



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XVIII

Nº 2812

Publicação Diária

Sexta-feira, 18 de setembro de 2015

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS LEI

LEI Nº 12.330, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA: Institui, no âmbito do Município de Londrina, Programa Municipal de Incentivo ao Verde, denominado Proverde, com a finalidade de financiar a execução de projetos ambientais, com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo ao Verde - Proverde, programa de apoio e incentivo a projetos ambientais ligados à conservação do meio ambiente bem como à adoção de tecnologias e boas práticas ambientais, mediante a concessão de apoio financeiro e/ou compartilhamento de recursos humanos, materiais e de infraestrutura, sem prejuízo do cumprimento da legislação ambiental.

Art. 2º A Secretaria Municipal do Ambiente - Sema e o Conselho Municipal do Meio Ambiente - Consemma, conjuntamente, através de demanda espontânea ou publicação de edital próprio, selecionarão propostas e projetos ambientais, através de prévia aprovação do Comitê Gestor do programa, destinando-lhes recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, instituído pela Lei nº 4.806, de 10 de outubro de 1991, para o custeio, total ou parcial, de sua execução.

§ 1º Os recursos poderão ser concedidos sob a forma de apoio integrado e compreender, ainda, o compartilhamento de recursos humanos, materiais e de infraestrutura, desde que necessárias à consecução de programa ou projeto ambiental.

§ 2º Somente poderão ser apoiadas com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA as proposições que apresentarem mérito técnico-científico compatível com as diretrizes, finalidades e ações estratégicas instituídas pela Política Municipal do Meio Ambiente e pelo resultado das Conferências Municipais do Meio Ambiente.

§ 3º O Consemma apresentará, anualmente, o percentual de recurso disponível no FMMA para a execução do programa.

§ 4º Caberá ao Edital de Inscrição de Projetos fixar as condições e demais normas que regerão a sua operação, definindo os critérios objetivos de avaliação das propostas pelo Comitê Gestor do programa, respeitada a previsão orçamentária previamente autorizada pelo Consemma, e as normas vigentes, em especial, a Lei Federal nº 13.019/2014, quando se tratar de parceria com organização da sociedade civil.

§ 5º O Edital de chamamento público será publicado anualmente até o dia 30 de setembro, após prévia aprovação do Consemma.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos preconizados por esta Lei serão observados os seguintes procedimentos:

I.a Sema publicará, com trinta dias de antecedência, no Jornal Oficial do Município, edital de chamamento público em que constarão as normas e os critérios gerais adotados para averiguação, análise, seleção, classificação, aprovação e avaliação dos projetos ambientais;

II.o Comitê Gestor do programa analisará as propostas encaminhadas, cabendo-lhe apurar o preenchimento dos requisitos do edital de chamamento público, bem como, no prazo máximo de noventa dias, apresentar a relação dos projetos aprovados e os respectivos valores destinados; e

III.a Sema publicará a relação dos projetos aprovados.

§1º Havendo demanda espontânea e interesse do Comitê Gestor do programa na execução do projeto ambiental, o Executivo Municipal dará publicidade à proposta, abrindo o edital de chamamento público no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da referida publicação, para eventuais manifestações de interesse ou de contrariedade na execução do projeto.

§ 2º Com vistas a selecionar projetos e órgãos ou entidades que tornem mais eficaz a execução do objeto, o edital de chamamento público deverá conter, no mínimo:

I.a descrição dos programas a serem executados de forma descentralizada; e

II.os critérios objetivos para a seleção do conveniente ou contratado, com base nas diretrizes e nos objetivos dos respectivos programas.

§ 3º O Comitê Gestor apreciará as propostas recebidas e selecionará o projeto que melhor atenda às necessidades da Política Municipal do Meio Ambiente e da Conferência Municipal do Meio Ambiente, mediante decisão fundamentada, de acordo com os critérios objetivos afixados no referido edital de chamamento público.

Art. 4º Os recursos do FMMA serão concedidos a pessoas físicas ou jurídicas que submeterem ao Comitê Gestor, projetos portadores de mérito técnico-científico de interesse público para o desenvolvimento no Município, mediante a celebração de termos de cooperação, termos de fomento ou colaboração, subvenções, ou demais instrumentos congêneres.

§1º Os projetos deverão estar instruídos com plano de trabalho, que será aprovado pela Sema, nos quais estarão fixados os objetivos do projeto, o objeto, meios de fornecimento, detalhes de quantidade e unidade de medidas, cronograma físico-financeiro, as condições de prestação de contas, as responsabilidades das partes e as penalidades contratuais, obedecidas as prioridades que vierem a ser estabelecidas pela Política Municipal do Meio Ambiente e pela Conferência Municipal do Ambiente.

§ 2º As parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, estabelecidas pelo Município com organizações da sociedade civil, deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 3º As subvenções econômicas serão instrumentalizadas através de Termo de Concessão de Apoio Financeiro devendo configurar outorga de vantagem de natureza patrimonial a título de fomento, destinada ao custeio, total ou parcial, do projeto selecionado, sendo vedado o emprego do instrumento para fins de terceirização de serviços públicos.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, obrigatoriamente, deverão constar nas propostas encaminhadas a existência de contrapartida por parte do beneficiário em favor do interesse público e da municipalidade.

Art. 5º Somente poderão receber recursos aqueles proponentes que estiverem em situação regular perante o Município, o Estado e a União, aí incluídos o pagamento de impostos, as taxas e as demais obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias devidas, e que não tiverem pendências relativas a prestações de contas referentes a auxílios ou financiamentos concedidos pelo Município e suas entidades autárquicas e fundacionais.

Art. 6º Fica instituído o Comitê Gestor de análise do Proverde, que será composto por:

I.um representante da Sema, que o presidirá;

II.um representante da Secretaria Municipal da Agricultura;

III.um representante da Companhia Municipal de Transito e Urbanização - CMTU-LD; e

IV.dois representantes do Consemma.

Parágrafo único. O Comitê Gestor do programa terá atribuição para realizar a análise e aprovação das propostas e projetos ambientais submetidos a sua apreciação, deliberando quanto ao mérito da proposta, bem como sua pertinência e necessidade.

Art. 7º Fica instituída a Comissão Permanente de apoio ao Proverde, que terá atribuição de definir os critérios e condições das parcerias, cooperações e concessões de apoio financeiros a serem firmadas, servindo de órgão auxiliar do Comitê Gestor na execução do programa, sendo composto por:

- I.um representante da Secretaria Municipal de Gestão Pública;
- II.um representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia;
- III.um representante da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação; e
- IV.um representante do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – Ippul.

§ 1º A coordenação técnica e executiva do Proverde será executada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com o apoio técnico da Comissão Permanente de Apoio ao Proverde.

§ 2º A Controladoria Geral do Município e a Procuradoria do Município servirão de órgão de consulta e apoio técnico para sanar dúvidas pertinentes ao tema.

§ 3º A Sema realizará todas as publicações e editais necessários à consecução do programa.

Art. 8º Os beneficiários de recursos previstos nesta Lei farão constar o apoio institucional recebido pelo Município através do Proverde, quando da divulgação dos projetos e das atividades e dos respectivos resultados.

Parágrafo único. O Município emitirá certificação ambiental, através de selo de reconhecimento público, denominado "Bandeira Verde", aos projetos aprovados pelo programa instituído por esta Lei.

Art. 9º Ficam recepcionadas as leis nºs 10.766/2009 e 10.911/2010, como iniciativas integrantes do Proverde.

Art.10. O Art. 5º da Lei nº 11.169, de 8 de Abril de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 5º ... [...]”

Parágrafo único. Exclui-se da proibição do caput deste artigo, os símbolos que identifiquem programas, projetos ou ações municipais, como forma de orientar a população sobre as atividades desenvolvidas, estimulando sentimento de bem comum, desde que não caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos”.

Art.11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 9.074/2003.

Londrina, 17 de setembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 78/2015

Autoria: Executivo Municipal

Aprovado na forma do Substantivo nº 2.

DECRETOS

DECRETO Nº 994 DE 4 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº 77723/2015 – CAAPSM,

Art.1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I)Servidor(a)19-319716/Maria Regina de Souza Carvalho
- II)Cargo/Função Professor/Docencia Series Iniciais Do Ensino Fundamental
- III)Tabela/Ref./ Nível11/II/56
- IV)Tipo de aposentadoria Aposentadoria por Invalidez Proporcional - Emenda 70/2012
- V)Data do início do benefício 01/09/2015
- VI)Provento sR\$ 2724,88 - Base de cálculo: JUNHO/2015

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 4 de agosto de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Ely Tieko Yoshinaga - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 1097 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012, que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal do Poder Executivo do Município de Londrina.

ART. 1º DECRETA O REPOSICIONAMENTO DE PROFESSOR(ES) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 345288 – JULIANA CAROLINA GARDENAL
- TABELA/REF/NÍVEL: 16 MA 2
- CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – A
- FUNÇÃO: PEIA01 – DOCENCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- TABELA/NÍVEL ADAP: 16 I2
- DOCUMENTO: SIP Nº 92423/2015
- DATA DA VIGÊNCIA: 25/08/2015
- MOTIVO: Comprovação dos requisitos exigidos para o cargo, previstos na Lei Municipal nº 11.531/2012.
- LEGISLAÇÃO: Artigos 27 e 28da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de agosto de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº1128 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de junho, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras da Administração Direta do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº1.052/2012, e constantes do Edital nº169/2015-DDH/SMRH.

DECRETA:

Art.1º Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- Conforme Anexo Único
- Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de setembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos

DECRETO MUNICIPAL Nº 1128/2015 - ANEXO ÚNICO

| Servidor | | Cargo | Função | | Sit. Anterior | | | Sit. Atual | | | Data Vigência |
|----------|--------------------------|------------------------------------|--------|---|---------------|-----|-----|------------|-----|-----|---------------|
| | | | | | Tab | Ref | Nív | Tab | Ref | Nív | |
| 124451 | CARMO ALVES DOS SANTOS | Agente de Gestão Pública | AGPD04 | Serviço D4 | 4 | II | 66 | 4 | III | 66 | 1/7/2015 |
| 141275 | CELINA HIROMI TAMAKI OTA | Gestor de Engenharia e Arquitetura | GEAU05 | Serviço de Arquitetura Urbanista | 32 | III | 38 | 32 | IV | 38 | 1/7/2015 |
| 150649 | CELSO GUAITA | Técnico de Gestão Pública | TGPB01 | Assistência Técnica de Gestão | 6 | I | 30 | 6 | II | 30 | 1/7/2015 |
| 115126 | CINTHIA MARA CAMILLO | Técnico de Gestão Pública | TGPC02 | Assistência em Análise e Desenvolvimento de Informática | 7 | III | 29 | 7 | IV | 29 | 1/7/2015 |

| | | | | | | | | | | | |
|--------|--------------------------------------|---|---------|--|----|-----|----|----|-----|----|----------|
| 134660 | ELIANE KITAGAWA DUQUE | Auditor Fiscal de Tributos | AFTU01 | Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos | 32 | III | 38 | 32 | IV | 38 | 1/7/2015 |
| 132071 | HENRIQUE AYRES DIAS | Gestor de Engenharia e Arquitetura | GEAU02 | Serviço de Engenharia Civil | 32 | III | 71 | 32 | IV | 71 | 1/7/2015 |
| 148938 | INA LOPES CAZELLA | Técnico de Gestão Pública | TGPA01 | Assistência de Gestão | 5 | I | 1 | 5 | II | 1 | 1/7/2015 |
| 124648 | JOSE ITO TRINDADE | Agente de Gestão Pública | AGPD04 | Serviço D4 | 4 | I | 56 | 4 | II | 56 | 1/7/2015 |
| 141259 | MARCELLE DIORIO DE SOUZA | Gestor Social | GSOU03 | Serviço Social | 9 | II | 23 | 9 | III | 23 | 1/7/2015 |
| 141046 | MARCIO CAETANO ABELHA | Agente de Gestão Pública | AGPB08 | Serviço B8 | 2 | II | 21 | 2 | III | 21 | 1/7/2015 |
| 134481 | MARIA LUCIMAR PEREIRA | Gestor Social | GSOU03 | Serviço Social | 9 | III | 39 | 9 | IV | 39 | 1/7/2015 |
| 135054 | MARIA SALETE ARAUJO JERONYMO | Técnico de Gestão Pública | TGPB05 | Assistência Técnica de Informática | 6 | III | 25 | 6 | IV | 25 | 1/7/2015 |
| 128449 | MARINALVA DARCY FELICIO | Agente de Gestão Pública - Transitório | AGPTRUA | Serviço A – Transitório | 1 | III | 19 | 1 | IV | 19 | 1/7/2015 |
| 144312 | MARIO LUCAS FRANÇA DE OLIVEIRA | Técnico de Gestão Pública | TGPA01 | Assistência de Gestão | 5 | I | 1 | 5 | II | 1 | 1/7/2015 |
| 127043 | MARTA GRACIANA PAROLIN BIATTO | Técnico de Gestão Pública | TGPC01 | Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão | 7 | II | 48 | 7 | III | 48 | 1/7/2015 |
| 114081 | NOEL CARNEIRO DE AQUINO | Gestor de Planejamento | GEPU01 | Serviço de Análise em Planejamento e Gestão | 32 | III | 97 | 32 | IV | 97 | 1/7/2015 |
| 134872 | REGINALDA DA SILVA ALBERTONE | Técnico de Gestão Pública | TGPB01 | Assistência Técnica de Gestão | 6 | III | 25 | 6 | IV | 25 | 1/7/2015 |
| 143928 | TATIANE BONETO PINHEIRO | Técnico de Gestão Pública | TGPA01 | Assistência de Gestão | 5 | I | 1 | 5 | II | 1 | 1/7/2015 |
| 148644 | THIAGO RICARDO ELIAS | Técnico de Gestão Pública | TGPA01 | Assistência de Gestão | 5 | I | 1 | 5 | II | 1 | 1/7/2015 |

DECRETO Nº1129 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de junho, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras do Magistério do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº1.053/2012, e constantes do Edital nº170/2015-DDH/SMRH.

DECRETA:

Art.1º Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- Conforme Anexo Único
- Legislação: Art. 9º da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de setembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos

| Servidor | | Cargo | FUNÇÃO | | Sit. Anterior | | | Sit. Atual | | | Data Vigência |
|----------|--------------------------------------|-----------|--------|--|---------------|-----|-----|------------|-----|-----|---------------|
| | | | | | Tab | Ref | Nív | Tab | Ref | Nív | |
| 316776 | ACILSA CARVALHO DA SILVA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 75 | 11 | V | 75 | 1/7/2015 |
| 343749 | ADAO CICERO FERREIRA NUNES | Professor | PROA02 | Docência de 5ª a 8ª Séries | 11 | II | 4 | 11 | III | 4 | 1/7/2015 |
| 336661 | ADRIANA MARIA MARTINI RODRIGUES | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | III | 28 | 11 | IV | 28 | 1/7/2015 |
| 336793 | APARECIDA DA SILVA BARBOSA CAVALETO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | III | 29 | 11 | IV | 29 | 1/7/2015 |
| 344141 | ARLETTE ADRIANA CARRERO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 4 | 11 | III | 4 | 1/7/2015 |
| 329479 | AUREA DE OLIVEIRA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | III | 48 | 11 | IV | 48 | 1/7/2015 |
| 319120 | CHRISTIANE MARTINS KUSSIMA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 81 | 11 | V | 81 | 1/7/2015 |
| 350621 | CLAUDINEIA DE CARVALHO ARAUJO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | I | 3 | 11 | II | 3 | 1/7/2015 |
| 340383 | CLEONICE APARECIDA DA SILVA GONÇALEZ | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | I | 3 | 11 | II | 3 | 1/7/2015 |
| 344230 | CRISTIANE APARECIDA COSCRATO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 4 | 11 | III | 4 | 1/7/2015 |
| 342505 | DAIANY MAYARA THOMEU SANTANA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | I | 5 | 11 | II | 5 | 1/7/2015 |
| 344320 | DAISY MARTINS PAES DE GOIS | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 4 | 11 | III | 4 | 1/7/2015 |
| 323152 | DILZA MARIA RADIGONDA RAZENTE | Professor | PROA03 | Docência de Educação Física | 11 | IV | 128 | 11 | V | 128 | 1/7/2015 |
| 344303 | DIVARCI RODRIGUES DOS SANTOS | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 4 | 11 | III | 4 | 1/7/2015 |
| 346934 | ELAINE DA SILVA GONCALVES | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 4 | 11 | III | 4 | 1/7/2015 |
| 340170 | ELAINE REGINA CAVENAGHI MODESTO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 2 | 11 | III | 2 | 1/7/2015 |
| 334154 | ELISA ALBINA FURLANETTO KOCHI | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | III | 23 | 11 | IV | 23 | 1/7/2015 |
| 340901 | ELLEN KARINE DE SOUZA FATEL | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 6 | 11 | III | 6 | 1/7/2015 |
| 343838 | ELLEN KARINE DE SOUZA FATEL | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 4 | 11 | III | 4 | 1/7/2015 |

| | | | | | | | | | | | |
|--------|---|-----------|--------|---|----|-----|-----|----|-----|-----|----------|
| 343633 | ESTEFANIA MAILAN BARBOSA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 4 | 11 | III | 4 | 1/7/2015 |
| 346985 | GISELE CRISTINA LOUREIRO MARCELINO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 4 | 11 | III | 4 | 1/7/2015 |
| 347540 | GLAUCIA BARBOSA DOS S PAES | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | I | 4 | 11 | II | 4 | 1/7/2015 |
| 324558 | ILKA MAYUMI FUNADA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 104 | 11 | V | 104 | 1/7/2015 |
| 336580 | INES DA SILVA BERNARDES | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | III | 32 | 11 | IV | 32 | 1/7/2015 |
| 332402 | JADIR REIS DE MATTOS | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | III | 86 | 11 | IV | 86 | 1/7/2015 |
| 336726 | JANETE RAMOS PONTES | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | III | 32 | 11 | IV | 32 | 1/7/2015 |
| 337960 | JUCELIA CELESTE PONCE | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 8 | 11 | III | 8 | 1/7/2015 |
| 342963 | LUANA CRISTINE FRANZINI DA SILVA | Professor | PROA03 | Docência de Educação Física | 11 | II | 2 | 11 | III | 2 | 1/7/2015 |
| 336491 | LUCIANA RAQUEL SAMBATI VILA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | III | 31 | 11 | IV | 31 | 1/7/2015 |
| 316768 | LUCIANE APARECIDA RODRIGUES FERREIRA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | III | 75 | 11 | IV | 75 | 1/7/2015 |
| 325040 | LUCINEIA DEI TOS | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 91 | 11 | V | 91 | 1/7/2015 |
| 347060 | MARCELO TADEU DE PAULA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 4 | 11 | III | 4 | 1/7/2015 |
| 329460 | MARCIA ROSANA BARROS | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 48 | 11 | V | 48 | 1/7/2015 |
| 336416 | MARGARETH ALVES SANTOS | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | III | 32 | 11 | IV | 32 | 1/7/2015 |
| 334111 | MARIA DASDORES DE FREITAS PINHEIRO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | III | 38 | 11 | IV | 38 | 1/7/2015 |
| 341045 | MARIA HELENA RUBIN DE BARROS | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 7 | 11 | III | 7 | 1/7/2015 |
| 327689 | MARIO ALVES DE OLIVEIRA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | III | 89 | 11 | IV | 89 | 1/7/2015 |
| 336653 | MARLETE TERESINHA YAMAZAKI | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | III | 31 | 11 | IV | 31 | 1/7/2015 |
| 320676 | MARLI DE OLIVEIRA ORTIZ | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | III | 59 | 11 | IV | 59 | 1/7/2015 |
| 354074 | MAYLA JANAINA SILVA DAMASIO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | I | 1 | 11 | II | 1 | 1/7/2015 |
| 329410 | NEIVA ALVES BERTIER DE ALMEIDA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 51 | 11 | V | 51 | 1/7/2015 |

| | | | | | | | | | | | |
|--------|-------------------------------------|--------------------------------|--------|--|----|-----|-----|----|-----|-----|----------|
| 336513 | NIVIA MARIA PEDROSA GUILHERME | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | III | 28 | 11 | IV | 28 | 1/7/2015 |
| 325317 | OFELIA GROU | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 82 | 11 | III | 82 | 1/7/2015 |
| 337633 | REALVA ACORDI JESUINO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 5 | 11 | III | 5 | 1/7/2015 |
| 343790 | REGIANE CRISTINA DE SOUZA GARCIA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 4 | 11 | III | 4 | 1/7/2015 |
| 340073 | REGINA CONCEICAO FORNAZIERI | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 6 | 11 | III | 6 | 1/7/2015 |
| 347086 | REGINA MARGARETE DEVECHI DE AZEVEDO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 4 | 11 | III | 4 | 1/7/2015 |
| 344168 | REGINA MARIA MATOS PIEROTTI | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 4 | 11 | III | 4 | 1/7/2015 |
| 343668 | ROSANA DE ALMEIDA CAETANO CASTRO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 4 | 11 | III | 4 | 1/7/2015 |
| 340103 | ROSANA SAKAGUTI FERREIRA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 9 | 11 | III | 9 | 1/7/2015 |
| 340138 | ROSELI APARECIDA DE LIMA SANTOS | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 9 | 11 | III | 9 | 1/7/2015 |
| 343293 | ROSEMEIRE APARECIDA MACEDO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 4 | 11 | III | 4 | 1/7/2015 |
| 346160 | ROSILIANE CRISTINA GUERRA | Professor de Educação Infantil | PEIA01 | Docência de Educação Infantil | 16 | II | 4 | 16 | III | 4 | 1/7/2015 |
| 344192 | ROSIMEIRE DELLANGELO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 4 | 11 | III | 4 | 1/7/2015 |
| 354597 | SANDRA CRISTINA CAVALLI MOISES | Professor | PROA03 | Docência de Educação Física | 11 | I | 1 | 11 | II | 1 | 1/7/2015 |
| 336548 | SILVIA CHRISTINE RIBEIRO DA SILVA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | III | 30 | 11 | IV | 30 | 1/7/2015 |
| 340081 | SUELAN RODRIGUES PETRINI | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 5 | 11 | III | 5 | 1/7/2015 |
| 336572 | SUELI MARTINS CARDADOR | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | III | 28 | 11 | IV | 28 | 1/7/2015 |
| 331651 | SUSY CARNEIRO | Professor | PROA03 | Docência de Educação Física | 11 | IV | 104 | 11 | V | 104 | 1/7/2015 |
| 319287 | TERNINA GONCALVES | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 63 | 11 | V | 63 | 1/7/2015 |
| 344117 | VALDIRENE MAZAMBONI PONTES | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 4 | 11 | III | 4 | 1/7/2015 |
| 336769 | VANDA FATIMA VINHOTTE DE SOUZA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | III | 29 | 11 | IV | 29 | 1/7/2015 |
| 336599 | VERA LUCIA BENHAMI SCHEFFER | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | III | 29 | 11 | IV | 29 | 1/7/2015 |

| | | | | | | | | | | | |
|--------|-------------------------------------|-----------|--------|---|----|-----|----|----|----|----|----------|
| 336564 | ZULEICA RODRIGUES DA C THOMAZ | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | III | 31 | 11 | IV | 31 | 1/7/2015 |
|--------|-------------------------------------|-----------|--------|---|----|-----|----|----|----|----|----------|

DECRETO Nº 1.157 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 309.742,99 junto à Secretaria Municipal de Educação / Recursos do FUNDEB; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 309.742,99 (trezentos e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) junto à Secretaria Municipal Educação / Recursos do FUNDEB, conforme a seguir especificado:

22020.12.361.0014.5.033 - Obras e Equipamentos - Ensino Fundamental / FUNDEB

| | | |
|--|-----------|------------|
| 4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 4.4.00.00 - Investimentos | | |
| 4.4.90.00 - Aplicações Diretas | | |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente | Fonte 102 | 309.742,99 |
| TOTAL | | 309.742,99 |

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Como excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 309.742,99 (trezentos e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) referente à Fonte de Recursos 102 - FUNDEB 40%, conforme Decreto nº 932 de 27 de julho de 2015.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de setembro em R\$ 309.742,99 (trezentos e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), conforme a seguir especificado

| Órgão / Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------------|---------------------|----------------------|----------|--|------------|------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 22020 | 4.4. | 102 | Setembro | 100.000,00 | 309.742,99 | 409.742,99 |
| Total | | | | 100.000,00 | 309.742,99 | 409.742,99 |

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de setembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária Municipal de Governo (Em Exercício), Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº1.158 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA: Reestima as Receitas Patrimonial, de Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes, referente à Fonte de Recursos 102 - FUNDEB 40%; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 3.037.628,52 junto à Secretaria Municipal de Educação / Recursos do FUNDEB; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reestimadas as Receitas Patrimonial, de Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes referente à Fonte de Recursos 102 - FUNDEB 40%, para R\$ 30.716.705,65 (trinta milhões, setecentos e dezesseis mil, setecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme a seguir demonstrado:

| Código | Descrição | *Valor Orçado | **Valor Arrecadado até 31.08.2015 | Valor Atualizado Decreto nº 932 | *** Excesso de Arrecadação no Exercício |
|---|---|---------------|-----------------------------------|---------------------------------|---|
| 1325.01.01.14.00 | Rendimentos - FUNDEB 40% | 850.000,00 | 929.222,27 | 850.000,00 | 79.222,27 |
| 1724.01.02.00.00 | Transferências - FUNDEB 40% | 19.150.000,00 | 29.785.711,25 | 21.851.364,25 | 7.934.347,00 |
| 1922.99.03.14.00 | Restituições por Pagamentos Indevidos - Fonte 102 | 0,00 | 1.772,13 | 1.616,29 | 155,84 |
| TOTAL | | 20.000.000,00 | 30.716.705,65 | 22.702.980,54 | 8.013.725,11 |
| * Valor da Receita prevista na Lei Municipal nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014; | | | | | |
| ** Valor da Receita Arrecadada até 31.08.2015; | | | | | |
| *** Excesso de Arrecadação = (Valor Arrecadado até 31.08.2015 - Valor Atualizado Decreto nº 932). | | | | | |

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.037.628,52 (três milhões, trinta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), junto à Secretaria Municipal Educação / Recursos do FUNDEB, conforme a seguir especificado:

22020.12.361.0014.5.033 - Obras e Equipamentos - Ensino Fundamental / FUNDEB

| | | |
|--|-----------|-----------|
| 4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 4.4.00.00 - Investimentos | | |
| 4.4.90.00 - Aplicações Diretas | | |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente | Fonte 102 | 23.235,52 |
| SUBTOTAL | | 23.235,52 |

22020.12.361.0014.6.047 - Atividades do Ensino Fundamental / FUNDEB

| | | |
|--|-----------|--------------|
| 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes | | |
| 3.3.90.00 - Aplicações Diretas | | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | Fonte 102 | 14.393,00 |
| 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção | Fonte 102 | 1.400.000,00 |
| 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra | Fonte 102 | 1.100.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte 102 | 500.000,00 |
| SUBTOTAL | | 3.014.393,00 |
| TOTAL | | 3.037.628,52 |

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Como excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 8.013.725,11 (oito milhões, treze mil, setecentos e vinte e cinco reais e onze centavos), oriundos da Fonte de Recursos 102 - FUNDEB 40%.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de setembro em R\$ 3.037.628,52 (três milhões, trinta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme a seguir especificado:

| Órgão / Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|-----------------|------------------|-------------------|-----|--|-----------|-------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |

| | | | | | | |
|-------|------|-----|----------|--------------|--------------|--------------|
| 22020 | 3.3. | 102 | Setembro | 712.250,00 | 3.014.393,00 | 3.726.643,00 |
| 22020 | 4.4. | 102 | Setembro | 409.742,99 | 23.235,52 | 432.978,51 |
| Total | | | | 1.121.992,99 | 3.037.628,52 | 4.159.621,51 |

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de setembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária Municipal de Governo (Em Exercício), Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1.188 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 15.000,00 para reforço da dotação do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações e nos artigos 10 e 13, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço do Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados), pertencente à Atividade 48010.23.695.0028.2.098 - Atividades de Turismo, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia do Elemento de Despesa 3.3.60.45 - Subvenções Econômicas, Fonte de Recursos 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados), pertencente à Atividade 48010.22.661.0028.2.097 - Atividades Técnicas e de Desenvolvimento, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de setembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária Municipal de Governo (Em Exercício), Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

AVISOS

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0162/2015 – Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário escolar e quadros verdes tipo lousa.

O Edital acima será disponibilizado e poderá ser obtido através do site. www.londrina.pr.gov.br.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-9805 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 16 de setembro de 2015. Rogério Carlos Dias – Secretário Municipal de Gestão Pública.

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0165/2015 – Registro de Preços para aquisição de persiana, incluindo instalação.

O Edital acima será disponibilizado e poderá ser obtido através do site. www.londrina.pr.gov.br.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 17 de setembro de 2015. Rogério Carlos Dias – Secretário Municipal de Gestão Pública.

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 0151/2015 – Registro de preços para a eventual aquisição de Kit para coleta de Urocultura.

O Edital acima será disponibilizado e poderá ser obtido através do site. www.londrina.pr.gov.br.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4400 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 17 de setembro de 2015. Rogério Carlos Dias – Secretário Municipal de Gestão Pública.

ATA

**ATA COMPLEMENTAR 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-201/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 966/2014.**

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0114/2014.

DETENTORA DA ATA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: A presente Ata Complementar, à Ata de Registro de Preços nº 0201/2014, é formalizada para a TROCA DE MARCA referente empenho 2.987/2015-FMS e saldo restante da Ata de Registro de Preços, conforme descrição abaixo, com o objetivo de atendimento à solicitação da empresa e parecer favorável do responsável técnico do ente requisitante, conforme Orientação/Parecer nº 1625/2015-PGM.

| Lote | Item | Cód. Produto | Produto | Preço | Quantidade | Marca Anterior | Marca Proposta |
|------|------|--------------|-------------------------|----------|------------|----------------|----------------|
| 50 | 1 | 2035 | CLARITROMICINA 500MG | R\$ 0,72 | 25.100 | PHARLAB | E.M.S. |

A ata complementar, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do Município.

COMUNICADO

Comunicamos aos interessados que se encontra(m) aberta(s) a Chamada Pública Nº. CH/SME 003/2015, para a seleção de empresa(s) especializada(s) em construção civil, para posterior contratação pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para execução de obras com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), de acordo com especificações prefixadas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo e-mail: edu.finan@londrina.pr.gov.br ou ainda pelo telefone (43) 3375-4110.

Londrina, 17 de setembro de 2015. Janet Elizabeth Thomas – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO

**CONTRATO Nº SMGP-190/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-611/2015**

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP Nº 0110/2015

CONTRATADA: WHITE LINE LAVANDERIA LTDA.ME

REPRESENTANTE: MARIA BENEDITA VALÉRIO DE PAULA

CNPJ: 09.113.482/0001-60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.

VALOR: 679.436,40 (Seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

OBJETO: É objeto desta contratação a prestação de serviços de lavanderia.

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2015.

O Contrato estará disponível na íntegra, no site do Município de Londrina.

NOTIFICAÇÕES

**NOTIFICAÇÃO Nº 436/2015 – GPA2/DAP/SMOP
PROCESSO SIP Nº 20.921/2015**

AO SR./SRA.: Adilson Benedito da Silva

DATA: 17/09/2015

Notificamos de acordo com o disposto no §1º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 0.109/2015, que o processo protocolado nesta Prefeitura por Vossa Senhoria sob o número 20.921/2015, encontra-se sem movimentação por período superior a 30 (trinta) dias.

O prazo para atendimento das solicitações referente a este processo é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação, sob pena das medidas cabíveis dispostas nos §§ 2º a 7º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 109/2015.

Para mais informações: Dirija-se à Praça de Atendimento 2 onde foi realizado o protocolo ou pelo telefone (43) 3372-4217.

NOTIFICAÇÃO Nº 437/2015 – GPA2/DAP/SMOP**PROCESSO SIP Nº 26.049/2015**

AO SR./SRA.:Benedito Camargo da Silva

DATA: 17/09/2015

Notificamos de acordo com o disposto no §1º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 0.109/2015, que o processo protocolado nesta Prefeitura por Vossa Senhoria sob o número 26.049/2015, encontra-se sem movimentação por período superior a 30 (trinta) dias.

O prazo para atendimento das solicitações referente a este processo é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação, sob pena das medidas cabíveis dispostas nos §§ 2º a 7º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 109/2015.

Para mais informações: Dirija-se à Praça de Atendimento 2 onde foi realizado o protocolo ou pelo telefone (43) 3372-4217.

NOTIFICAÇÃO Nº 438/2015 – GPA2/DAP/SMOP**PROCESSO SIP Nº 36.679/2015**

AO SR./SRA.:Maria Candoti Mendonca da Silva

DATA: 17/09/2015

Notificamos de acordo com o disposto no §1º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 0.109/2015, que o processo protocolado nesta Prefeitura por Vossa Senhoria sob o número 36.679/2015, encontra-se sem movimentação por período superior a 30 (trinta) dias.

O prazo para atendimento das solicitações referente a este processo é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação, sob pena das medidas cabíveis dispostas nos §§ 2º a 7º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 109/2015.

Para mais informações: Dirija-se à Praça de Atendimento 2 onde foi realizado o protocolo ou pelo telefone (43) 3372-4217.

NOTIFICAÇÃO Nº 439/2015 – GPA2/DAP/SMOP**PROCESSO SIP Nº 36.681/2015**

AO SR./SRA.:Maria Candoti Mendonca da Silva

DATA: 17/09/2015

Notificamos de acordo com o disposto no §1º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 0.109/2015, que o processo protocolado nesta Prefeitura por Vossa Senhoria sob o número 36.681/2015, encontra-se sem movimentação por período superior a 30 (trinta) dias.

O prazo para atendimento das solicitações referente a este processo é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação, sob pena das medidas cabíveis dispostas nos §§ 2º a 7º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 109/2015.

Para mais informações: Dirija-se à Praça de Atendimento 2 onde foi realizado o protocolo ou pelo telefone (43) 3372-4217.

NOTIFICAÇÃO Nº 440/2015 – GPA2/DAP/SMOP**PROCESSO SIP Nº 40.047/2015**

AO SR./SRA.:Jurandir Jorge de Lima

DATA: 17/09/2015

Notificamos de acordo com o disposto no §1º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 0.109/2015, que o processo protocolado nesta Prefeitura por Vossa Senhoria sob o número 40.047/2015, encontra-se sem movimentação por período superior a 30 (trinta) dias.

O prazo para atendimento das solicitações referente a este processo é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação, sob pena das medidas cabíveis dispostas nos §§ 2º a 7º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 109/2015.

Para mais informações: Dirija-se à Praça de Atendimento 2 onde foi realizado o protocolo ou pelo telefone (43) 3372-4217.

NOTIFICAÇÃO Nº 441/2015 – GPA2/DAP/SMOP**PROCESSO SIP Nº 50.333/2015**

AO SR./SRA.:Marcelo Garanhani

DATA: 17/09/2015

Notificamos de acordo com o disposto no §1º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 0.109/2015, que o processo protocolado nesta Prefeitura por Vossa Senhoria sob o número 50.333/2015, encontra-se sem movimentação por período superior a 30 (trinta) dias.

O prazo para atendimento das solicitações referente a este processo é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação, sob pena das medidas cabíveis dispostas nos §§ 2º a 7º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 109/2015.

Para mais informações: Dirija-se à Praça de Atendimento 2 onde foi realizado o protocolo ou pelo telefone (43) 3372-4217.

**NOTIFICAÇÃO Nº 442/2015 – GPA2/DAP/SMOP
PROCESSO SIP Nº 66.921/2015**

AO SR./SRA.: Antônio Marcos Durello
DATA: 17/09/2015

Notificamos de acordo com o disposto no §1º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 0.109/2015, que o processo protocolado nesta Prefeitura por Vossa Senhoria sob o número 66.921/2015, encontra-se sem movimentação por período superior a 30 (trinta) dias.

O prazo para atendimento das solicitações referente a este processo é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação, sob pena das medidas cabíveis dispostas nos §§ 2º a 7º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 109/2015.

Para mais informações: Dirija-se à Praça de Atendimento 2 onde foi realizado o protocolo ou pelo telefone (43) 3372-4217.

**NOTIFICAÇÃO Nº 443/2015 – GPA2/DAP/SMOP
PROCESSO SIP Nº 67.572/2015**

AO SR./SRA.: Caprici Moveis LTDA ME
DATA: 17/09/2015

Notificamos de acordo com o disposto no §1º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 0.109/2015, que o processo protocolado nesta Prefeitura por Vossa Senhoria sob o número 67.572/2015, encontra-se sem movimentação por período superior a 30 (trinta) dias.

O prazo para atendimento das solicitações referente a este processo é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação, sob pena das medidas cabíveis dispostas nos §§ 2º a 7º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 109/2015.

Para mais informações: Dirija-se à Praça de Atendimento 2 onde foi realizado o protocolo ou pelo telefone (43) 3372-4217.

**NOTIFICAÇÃO Nº 444/2015 – GPA2/DAP/SMOP
PROCESSO SIP Nº 68.834/2015**

AO SR./SRA.: Vitamix Ind. e Com. De Produtos Alimentícios LTDA EPP
DATA: 17/09/2015

Notificamos de acordo com o disposto no §1º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 0.109/2015, que o processo protocolado nesta Prefeitura por Vossa Senhoria sob o número 68.834/2015, encontra-se sem movimentação por período superior a 30 (trinta) dias.

O prazo para atendimento das solicitações referente a este processo é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação, sob pena das medidas cabíveis dispostas nos §§ 2º a 7º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 109/2015.

Para mais informações: Dirija-se à Praça de Atendimento 2 onde foi realizado o protocolo ou pelo telefone (43) 3372-4217.

**NOTIFICAÇÃO Nº 445/2015 – GPA2/DAP/SMOP
PROCESSO SIP Nº 82.118/2015**

AO SR./SRA.: Dulcineia Perez de Souza
DATA: 17/09/2015

Notificamos de acordo com o disposto no §1º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 0.109/2015, que o processo protocolado nesta Prefeitura por Vossa Senhoria sob o número 82.118/2015, encontra-se sem movimentação por período superior a 30 (trinta) dias.

O prazo para atendimento das solicitações referente a este processo é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação, sob pena das medidas cabíveis dispostas nos §§ 2º a 7º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 109/2015.

Para mais informações: Dirija-se à Praça de Atendimento 2 onde foi realizado o protocolo ou pelo telefone (43) 3372-4217.

**NOTIFICAÇÃO Nº 446/2015 – GPA2/DAP/SMOP
PROCESSO SIP Nº 82.119/2015**

AO SR./SRA.: Dulcineia Perez de Souza
DATA: 17/09/2015

Notificamos de acordo com o disposto no §1º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 0.109/2015, que o processo protocolado nesta Prefeitura por Vossa Senhoria sob o número 82.119/2015, encontra-se sem movimentação por período superior a 30 (trinta) dias.

O prazo para atendimento das solicitações referente a este processo é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação, sob pena das medidas cabíveis dispostas nos §§ 2º a 7º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 109/2015.

Para mais informações: Dirija-se à Praça de Atendimento 2 onde foi realizado o protocolo ou pelo telefone (43) 3372-4217.

**NOTIFICAÇÃO Nº 447/2015 – GPA2/DAP/SMOP
PROCESSO SIP Nº 86.742/2015**

AO SR./SRA.:DevenildeChiesa
DATA: 17/09/2015

Notificamos de acordo com o disposto no §1º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 0.109/2015, que o processo protocolado nesta Prefeitura por Vossa Senhoria sob o número 86.742/2015, encontra-se sem movimentação por período superior a 30 (trinta) dias.

O prazo para atendimento das solicitações referente a este processo é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação, sob pena das medidas cabíveis dispostas nos §§ 2º a 7º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 109/2015.

Para mais informações: Dirija-se à Praça de Atendimento 2 onde foi realizado o protocolo ou pelo telefone (43) 3372-4217.

PAUTA

PAUTA DE VALORES Nº 04/2015

RESIDENCIAL PRIVILEGE JAMAICA

Localização: Rua Rua Benjamin Franklin nº 763 – Parque Jamaica

Solicitação: Processo nº 99.329/2.015(ITBI)

| DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO (R\$ / M²) |
|--------------------|---------------------------|
| Áreas privativas | 250,00 |
| Áreas de uso comum | 250,00 |

Inscrição integral: 03.04.0179.1.0089.0001

A presente pauta foi elaborada em conformidade § 5º do artigo 176 da Lei nº 7.303/97 – CTML.

Londrina, 17 de setembro de 2015. Hélio Ferreira - Gerente de Avaliação e Atualização Imobiliária, Guerino de Oliveira Bedendo - Matrícula 13.853-3, Thiago Machado Kakitani - Matrícula 15.137-8

RESULTADOS

RESULTADO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-134/2015**PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP- 62/2015**

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material médico hospitalar.

Pregoeiro: Donizete Silveira Lima, designado pela Portaria 1910 de 13 de outubro de 2014;

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº 1910, de 13 de outubro de 2014, divulga que:

*O Pregoeiro informa que o Lote 169 foi anulado, após a devida instauração procedimental e não ter havido manifestação dos licitantes durante o prazo recursal.

*O Pregoeiro declarou vencedores todos os licitantes nos lotes que tiveram as amostras aprovadas, bem como, as licitantes que ofertaram produtos com marcas aprovadas no Anexo V do Edital, por estarem com a proposta e documentos de habilitação conforme o edital.

*Apresentaram proposta:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CIRÚRGICA FERNANDES COM MAT CIRÚRGICOS E HOSP LTDA
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA
DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA
EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA
 IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA
 INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
 LONDRICIR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 MB TEXTIL LTDA
 MHOR ZAGO & CIA LTDA – ME
 NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
 PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA
 POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
 POLAR FIX IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
 STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 V.S COSTA E CIA LTDA

*As propostas apresentadas foram classificadas por estarem em conformidade com o edital.

*O Pregoeiro informa que foram classificados nesse relatório, conforme sessão do dia 11/09/2015, os menores após a etapa de lances, apresentados em cada lote conforme abaixo:

| Altermed Material Medico Hospitalar | | | | | | | | |
|-------------------------------------|------|--------------|---|-------------------------|-------------|------------|---------|--------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 245 | 1 | 5082 | SONDA DE FOLEY 3 VIAS COM BALÃO 30 CC Nº 24 | LAMEDID-SOLIDOR-PROCARE | R\$ 3,1300 | 130 | UN | R\$ 406,90 |
| 270 | 1 | 5132 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 - CURTA | BIOSANI | R\$ 0,4000 | 1.700 | UN | R\$ 680,00 |
| 272 | 1 | 2405 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 - CURTA | BIOSANI | R\$ 0,3700 | 1.700 | UN | R\$ 629,00 |
| 274 | 1 | 5136 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 - CURTA | BIOSANI | R\$ 0,4200 | 360 | UN | R\$ 151,20 |
| 278 | 1 | 5140 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14-LONGA | BIOSANI | R\$ 0,6380 | 550 | UN | R\$ 350,90 |
| 279 | 1 | 9860 | Sonda nasogástrica nº 14 - CURTA - | BIOSANI | R\$ 0,4700 | 280 | UN | R\$ 131,60 |
| 294 | 1 | 5150 | SONDA URETRAL Nº 20 | BIOSANI | R\$ 0,6000 | 180 | UN | R\$ 108,00 |
| 302 | 1 | 5154 | TINTURA DE BENJOIM | VIC PHARMA | R\$ 42,7000 | 70 | LT | R\$ 2.989,00 |
| Total previsto para o fornecedor | | | | | | | | R\$ 5.446,60 |

| Athos Comercial Hospitalar Eireli - ME | | | | | | | | |
|--|------|--------------|--|---------|-----------|------------|---------|--------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 140 | 1 | 2372 | Fio nylon monofilamento 5-0 45cm com agulha 1/2 a 3/8 círculo de 1,5cm | Bioline | R\$ 1,60 | 768 | UN | R\$ 1.228,80 |
| 205 | 1 | 9843 | Pronga Nasal de silicone nº 0 - | Hudson | R\$ 85,00 | 20 | UN | R\$ 1.700,00 |
| 206 | 1 | 9844 | Pronga Nasal de silicone nº 1- | Hudson | R\$ 85,00 | 20 | UN | R\$ 1.700,00 |
| 207 | 1 | 9845 | Pronga Nasal de silicone nº 2- | Hudson | R\$ 85,00 | 20 | UN | R\$ 1.700,00 |
| 208 | 1 | 9846 | Pronga Nasal de silicone nº 3- | Hudson | R\$ 85,00 | 20 | UN | R\$ 1.700,00 |
| Total previsto para o fornecedor | | | | | | | | R\$ 8.028,80 |

BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA

| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
|----------------------------------|------|--------------|--|--------------|-----------|------------|---------|---------------|
| 5 | 1 | 4890 | AGULHA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA PARA RAQUE 20G 3 1/2 | BD SPINAL | R\$ 6,00 | 50 | UN | R\$ 300,00 |
| 6 | 1 | 4892 | AGULHA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA PARA RAQUE 22G 1½ até 22G 2½ - PRETA | BD SPINAL | R\$ 6,20 | 1.750 | UN | R\$ 10.850,00 |
| 7 | 1 | 4891 | AGULHA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA PARA RAQUE 25 G 3 1/2 | BD SPINAL | R\$ 5,00 | 2.500 | UN | R\$ 12.500,00 |
| 15 | 1 | 22890 | Agulha Peridural 18 G x 3.1/2 (1,27 mm x 8,89 cm) | BD TUOHY | R\$ 11,00 | 30 | UN | R\$ 330,00 |
| 68 | 1 | 2316 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 RADIOPACO | BD ANGIOCATH | R\$ 0,57 | 30.000 | UN | R\$ 17.100,00 |
| Total previsto para o fornecedor | | | | | | | | R\$ 41.080,00 |

| CIRURGICA FERNANDES COM MAT CIR. HOSP. SOC LTDA. | | | | | | | | |
|--|------|--------------|--|-------------|------------|------------|---------|---------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 168 | 1 | 2324 | LÂMINA DE BISTURI Nº 22 | Wiltex Plus | R\$ 0,2100 | 8.800 | UN | R\$ 1.848,00 |
| 209 | 1 | 2492 | PULSERINHA PARA IDENTIFICAÇÃO RN BRANCA | Wiltex | R\$ 0,2400 | 8.800 | UN | R\$ 2.112,00 |
| 235 | 1 | 19933 | Sonda de aspiração traqueal com válvula, descartável, estéril, nº 08 | Goodcome | R\$ 0,5700 | 6.300 | UN | R\$ 3.591,00 |
| 236 | 1 | 19934 | Sonda de aspiração traqueal com válvula, descartável, estéril, nº 10 | Goodcome | R\$ 0,5700 | 32.000 | UN | R\$ 18.240,00 |
| Total previsto para o fornecedor | | | | | | | | R\$ 25.791,00 |

| CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA. | | | | | | | | |
|----------------------------------|------|--------------|---------------------------------|---------|------------|------------|---------|--------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 304 | 1 | 5155 | TORNEIRINHA DESCARTÁVEL 03 VIAS | SOLIDOR | R\$ 0,5400 | 4.200 | UN | R\$ 2.268,00 |
| Total previsto para o fornecedor | | | | | | | | R\$ 2.268,00 |

| COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | | | | | | | | |
|--------------------------------------|------|--------------|---------------------|-------|------------|------------|---------|---------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 286 | 1 | 5147 | SONDA URETRAL Nº 04 | CPL | R\$ 0,4200 | 7.630 | UN | R\$ 3.204,60 |
| 288 | 1 | 2394 | SONDA URETRAL Nº 08 | CPL | R\$ 0,4300 | 38.500 | UN | R\$ 16.555,00 |
| Total previsto para o fornecedor | | | | | | | | R\$ 19.759,60 |

| DIMACI MG MATERIAL CIRURGICO LTDA | | | | | | | | |
|-----------------------------------|------|--------------|---------------------|---------|----------|------------|---------|---------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 289 | 1 | 2395 | SONDA URETRAL Nº 10 | BIOSANI | R\$ 0,44 | 100.000 | UN | R\$ 44.000,00 |

| | | | | | | | | |
|----------------------------------|---|------|---------------------|---------|----------|---------|----|----------------|
| 290 | 1 | 2396 | SONDA URETRAL Nº 12 | BIOSANI | R\$ 0,45 | 280.000 | UN | R\$ 126.000,00 |
| 291 | 1 | 2407 | SONDA URETRAL Nº 14 | BIOSANI | R\$ 0,46 | 30.000 | UN | R\$ 13.800,00 |
| Total previsto para o fornecedor | | | | | | | | R\$ 183.800,00 |

| EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME | | | | | | | | |
|---|------|--------------|---|-----------|-------------|------------|---------|--------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 156 | 1 | 9830 | Gaze Queijo 91x91 com 11 fios por cm2 - | MEDBLANC | R\$ 35,0000 | 50 | UN | R\$ 1.750,00 |
| 163 | 1 | 22680 | Kit Reservatorio de 2500ml para Ambu/Reanimador manual Adulto | PROTEC | R\$ 26,0000 | 180 | UN | R\$ 4.680,00 |
| 226 | 1 | 5042 | SCALP Nº 27 ESTÉRIL | STARMED | R\$ 0,1400 | 19.000 | UN | R\$ 2.660,00 |
| 264 | 1 | 5095 | SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 6,5 | VITALGOLD | R\$ 2,0300 | 50 | UN | R\$ 101,50 |
| Total previsto para o fornecedor (20 itens) | | | | | | | | R\$ 9.191,50 |

| GIODESC IND. COM. IMP. EXP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA | | | | | | | | |
|--|------|--------------|---|------------|------------|------------|---------|----------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 20 | 1 | 2409 | ASPIRADOR VENTURI PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO, 500ml (AMS). | JG MORYA | R\$ 70,85 | 50 | UN | R\$ 3.542,50 |
| 34 | 1 | 10095 | Avental Descartavel | GIODESC | R\$ 1,20 | 16.000 | UN | R\$ 19.200,00 |
| 41 | 1 | 22673 | Câmara para inalação (Espaçador) 250ml | MEDICATE | R\$ 41,60 | 1.000 | UN | R\$ 41.600,00 |
| 161 | 1 | 4973 | JOGO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, PARA AR COMPRIMIDO | NS | R\$ 8,58 | 1.500 | UN | R\$ 12.870,00 |
| 187 | 1 | 10017 | Máscara tipo Bico de Pato | DESCARPACK | R\$ 2,30 | 3.050 | UN | R\$ 7.015,00 |
| 189 | 1 | 19922 | Máscara de Alta Concentração Pediátrico (não reinalante) | PROTEC | R\$ 19,10 | 320 | UN | R\$ 6.112,00 |
| 190 | 1 | 19940 | MASCARA DE ALTO FLUXO ADULTO (não reinalante) | PROTEC | R\$ 19,10 | 780 | UN | R\$ 14.898,00 |
| 194 | 1 | 2414 | ÓLEO PROTETOR / RESTAURADOR CUTÂNEO - TÓPICO 200ML | SKIN BASIS | R\$ 7,90 | 8.400 | FR | R\$ 66.360,00 |
| 201 | 1 | 8362 | PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA CARDIOTOCOGRAFIA | TECNOPRINT | R\$ 36,70 | 270 | BB | R\$ 9.909,00 |
| 276 | 1 | 5138 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 - CURTA | MEDSONDA | R\$ 0,42 | 270 | UN | R\$ 113,40 |
| 285 | 1 | 5146 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 - LONGA | MEDSONDA | R\$ 0,96 | 530 | UN | R\$ 508,80 |
| 292 | 1 | 5148 | SONDA URETRAL Nº 16 | MEDSONDA | R\$ 0,4799 | 1.160 | UN | R\$ 556,68 |
| Total previsto para o fornecedor | | | | | | | | R\$ 182.685,38 |

| MB TEXTIL LTDA | | | | | | | | |
|----------------|------|------|---------|-------|-------|------------|---------|-------|
| Lote | Item | Cod. | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |

| | | Produto | | | | | | |
|----------------------------------|---|---------|---|-----------|----------|-----------|----|----------------|
| 85 | 1 | 19917 | Compressa de gaze estéril 7,5x7,5 c/ 5 un | MB TEXTIL | R\$ 0,22 | 2.760.000 | PC | R\$ 607.200,00 |
| Total previsto para o fornecedor | | | | | | | | R\$ 607.200,00 |

| MHOR ZAGO E CIA LTDA - EPP | | | | | | | | |
|----------------------------------|------|--------------|--|--------|----------|------------|---------|----------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 2 | 1 | 2422 | Acido Peracetico + Peroxido de Hidrogenio | ECOPER | R\$ 0,09 | 4.000.050 | ML | R\$ 360.004,50 |
| 3 | 1 | 16764 | Ácido Peracético + Peróxido Hidrogênio - 1.000ml | ECOPER | R\$ 0,09 | 470.500 | ML | R\$ 42.345,00 |
| Total previsto para o fornecedor | | | | | | | | R\$ 402.349,50 |

| NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA | | | | | | | | |
|---|------|--------------|--|------------|----------|------------|---------|---------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 66 | 1 | 2321 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20 RADIOPACO | DESCARPACK | R\$ 0,63 | 30.500 | UN | R\$ 19.215,00 |
| 67 | 1 | 2315 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22 RADIOPACO | DESCARPACK | R\$ 0,63 | 38.000 | UN | R\$ 23.940,00 |
| 89 | 1 | 2420 | DETERGENTE ENZIMATICO CONTENDO MIN 03 ENZIMAS | DGL | R\$ 0,01 | 2.300.000 | ML | R\$ 23.000,00 |
| Total previsto para o fornecedor | | | | | | | | R\$ 66.155,00 |

| ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME. | | | | | | | | |
|---|------|--------------|---|-------------|-----------|------------|---------|----------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 83 | 1 | 2354 | COMPRESSA DE GAZE 7,5x7,5, 8 DOBRAS C/ 500 UN | AMÉRICA | R\$ 11,63 | 21.500 | PC | R\$ 250.045,00 |
| 222 | 1 | 22928 | SAPATILHA PRO-PÉ | BIO SERVICE | R\$ 13,13 | 61 | PC | R\$ 800,93 |
| 246 | 1 | 9854 | Sonda endotraqueal c/ cuff nº 6,0 - | SOLIDOR | R\$ 3,25 | 200 | UN | R\$ 650,00 |
| 247 | 1 | 9855 | Sonda endotraqueal c/ cuff nº 6,5- | SOLIDOR | R\$ 3,25 | 230 | UN | R\$ 747,50 |
| 248 | 1 | 9856 | Sonda endotraqueal c/ cuff nº 7,0- | SOLIDOR | R\$ 3,30 | 430 | UN | R\$ 1.419,00 |
| 249 | 1 | 5083 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,0 | SOLIDOR | R\$ 3,25 | 240 | UN | R\$ 780,00 |
| 252 | 1 | 5086 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,0 | SOLIDOR | R\$ 3,30 | 1.000 | UN | R\$ 3.300,00 |
| 253 | 1 | 5087 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5 | SOLIDOR | R\$ 3,30 | 400 | UN | R\$ 1.320,00 |
| 254 | 1 | 5088 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 9,0 | SOLIDOR | R\$ 3,30 | 280 | UN | R\$ 924,00 |
| 256 | 1 | 9858 | Sonda endotraqueal s/ cuff nº 4,0 - | SOLIDOR | R\$ 2,25 | 140 | UN | R\$ 315,00 |
| 258 | 1 | 5089 | SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 2,0 | SOLIDOR | R\$ 2,34 | 230 | UN | R\$ 538,20 |

| | | | | | | | | |
|----------------------------------|---|------|------------------------------------|-----------|----------|-----|----|----------------|
| 259 | 1 | 5090 | SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 2,5 | SOLIDOR | R\$ 2,34 | 230 | UN | R\$ 538,20 |
| 260 | 1 | 5091 | SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 3,0 | SOLIDOR | R\$ 2,34 | 330 | UN | R\$ 772,20 |
| 261 | 1 | 5092 | SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 5,0 | SOLIDOR | R\$ 2,34 | 60 | UN | R\$ 140,40 |
| 284 | 1 | 5145 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 - CURTA | MED SONDA | R\$ 0,73 | 370 | UN | R\$ 270,10 |
| Total previsto para o fornecedor | | | | | | | | R\$ 262.560,53 |

| PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MED E LAB LTDA | | | | | | | | |
|--|------|--------------|---|---------|----------|------------|---------|---------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 138 | 1 | 2369 | FIO NYLON MONOFILAMENTO 3-0 45CM C/AGULHA 3/8 CÍRCULO | PROCARE | R\$ 1,14 | 13.848 | UN | R\$ 15.786,72 |
| Total previsto para o fornecedor | | | | | | | | R\$ 15.786,72 |

| POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | | |
|--|------|--------------|---|-----------|----------|------------|---------|---------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 81 | 1 | 2343 | Compressa Cirúrgica com Radiopaco 45x50 | POLAR FIX | R\$ 1,03 | 21.000 | UN | R\$ 21.630,00 |
| Total previsto para o fornecedor | | | | | | | | R\$ 21.630,00 |

| ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA | | | | | | | | |
|----------------------------------|------|--------------|--------------------------------|-------|--------------|------------|---------|----------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 197 | 1 | 16765 | Pá Descartável Adulto | ZOLL | R\$ 1.048,00 | 160 | UN | R\$ 167.680,00 |
| 198 | 1 | 16766 | Pá Descartável Infantil - unid | ZOLL | R\$ 900,00 | 160 | UN | R\$ 144.000,00 |
| Total previsto para o fornecedor | | | | | | | | R\$ 311.680,00 |

| STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | | | | | | | | |
|---|------|--------------|--|----------|----------|------------|---------|---------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 154 | 1 | 4965 | FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML | BIOBASE | R\$ 0,74 | 7.800 | UN | R\$ 5.772,00 |
| 188 | 1 | 2450 | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL | INNOVA | R\$ 4,15 | 7.602 | PT | R\$ 31.548,30 |
| 234 | 1 | 22683 | Sonda de aspiração traqueal com válvula, descartável, estéril, nº 06 | MEDSONDA | R\$ 0,60 | 3.600 | UN | R\$ 2.160,00 |
| 237 | 1 | 19936 | Sonda de aspiração traqueal com válvula, descartável, estéril, nº 14 | MEDSONDA | R\$ 0,67 | 490 | UN | R\$ 328,30 |
| 238 | 1 | 19937 | Sonda de aspiração traqueal com válvula, descartável, estéril, nº 16 | MEDSONDA | R\$ 0,69 | 300 | UN | R\$ 207,00 |
| 293 | 1 | 5149 | SONDA URETRAL Nº 18 | MEDSONDA | R\$ 0,53 | 7.850 | UN | R\$ 4.160,50 |
| Total previsto para o fornecedor | | | | | | | | R\$ 44.176,10 |

| VSCOSTA E CIA LTDA | | | | | | | | |
|----------------------------------|------|--------------|------------------------|----------------|------------|------------|---------|---------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 159 | 1 | 2471 | IMOBILIZADOR DE CABEÇA | MARIMARFP 3501 | R\$ 160,00 | 80 | UN | R\$ 12.800,00 |
| Total previsto para o fornecedor | | | | | | | | R\$ 12.800,00 |

*O Pregoeiro informa que foram homologados em relatório elaborado em 16/06/2015, pp. 4769 a 4813 do PAL/SMGP-0134/2015, os menores após a etapa de lances, apresentados a cada lote conforme abaixo:

| Altermed Material Medico Hospitalar Ltda | | | | | | | | |
|--|------|--------------|----------------------------------|---------|------------|------------|---------|--------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 275 | 1 | 5137 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 - LONGA | BIOSANI | R\$ 0,5980 | 350 | UN | R\$ 209,30 |
| 282 | 1 | 5143 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 - CURTA | BIOSANI | R\$ 0,5380 | 280 | UN | R\$ 150,64 |
| 283 | 1 | 5144 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 - LONGA | BIOSANI | R\$ 0,7890 | 620 | UN | R\$ 489,18 |
| 287 | 1 | 2393 | SONDA URETRAL Nº 06 | BIOSANI | R\$ 0,3690 | 22.000 | UN | R\$ 8.118,00 |
| Total previsto para o fornecedor (4 itens) | | | | | | | | R\$ 8.967,12 |

| Athos Comercial Hospitalar Eireli | | | | | | | | |
|--|------|--------------|--|---------|-------------|------------|---------|---------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 59 | 1 | 4909 | CATETER DE SILICONE OXIGÊNIO TERAPIA - ADULTO | Hudson | R\$ 6,9000 | 2.200 | UN | R\$ 15.180,00 |
| 60 | 1 | 4910 | CATETER DE SILICONE OXIGÊNIO TERAPIA - INFANTIL | Hudson | R\$ 16,0000 | 830 | UN | R\$ 13.280,00 |
| 137 | 1 | 4956 | Fio Nylon monofilamento 2-0 45cm c/ agulha 3/8 círculo de 2,4cm a 2,5c | Bioline | R\$ 1,2400 | 648 | UN | R\$ 803,52 |
| Total previsto para o fornecedor (3 itens) | | | | | | | | R\$ 29.263,52 |

| CIRÚRGICA FERNANDES COM MAT CIR. HOSP. SOC LTDA. | | | | | | | | |
|--|------|--------------|---|------------|------------|------------|---------|------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 43 | 1 | 2362 | CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 - PLÁSTICO TRANSPARENTE | Dahlhausen | R\$ 1,5600 | 200 | UN | R\$ 312,00 |
| 44 | 1 | 2361 | CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 - PLÁSTICO TRANSPARENTE | Dahlhausen | R\$ 1,5600 | 80 | UN | R\$ 124,80 |
| 45 | 1 | 2360 | CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 - PLÁSTICO TRANSPARENTE | Dahlhausen | R\$ 1,5600 | 200 | UN | R\$ 312,00 |
| 46 | 1 | 2359 | CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 - PLÁSTICO TRANSPARENTE | Dahlhausen | R\$ 1,5600 | 100 | UN | R\$ 156,00 |
| 47 | 1 | 2358 | CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 - PLÁSTICO TRANSPARENTE | Dahlhausen | R\$ 1,5600 | 220 | UN | R\$ 343,20 |
| 48 | 1 | 2363 | CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 - PLÁSTICO TRANSPARENTE | Dahlhausen | R\$ 1,5600 | 100 | UN | R\$ 156,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|-------|---------------------------------------|----------|-------------|-----|----|---------------|
| 76 | 1 | 4931 | COLAR CERVICAL REGULÁVEL | Ambu | R\$ 19,4000 | 530 | UN | R\$ 10.282,00 |
| 77 | 1 | 4932 | COLAR REGULAVEL PEDIATRICO | Ambu | R\$ 19,4000 | 220 | UN | R\$ 4.268,00 |
| 191 | 1 | 19923 | Máscara de Venturi - Adulto (A.M.S) | Goodcome | R\$ 8,3300 | 550 | UN | R\$ 4.581,50 |
| 192 | 1 | 19924 | Máscara de Venturi - Infantil (A.M.S) | Goodcome | R\$ 8,3300 | 130 | UN | R\$ 1.082,90 |
| Total previsto para o fornecedor (10 itens) | | | | | | | | R\$ 21.618,40 |

| CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA. | | | | | | | | |
|---|------|--------------|--|-----------|------------|------------|---------|----------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 38 | 1 | 2481 | CAIXA P/ MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 03 LTS | DESCARBOX | R\$ 1,58 | 3.500 | UN | R\$ 5.530,00 |
| 39 | 1 | 9821 | Caixa para material perfuro cortante - 13 litros | DESCARBOX | R\$ 2,55 | 5.050 | UN | R\$ 12.877,50 |
| 92 | 1 | 2411 | DRENO DE PENROSE Nº 01 - ESTERILIZADO | MADEITEX | R\$ 1,05 | 230 | UN | R\$ 241,50 |
| 93 | 1 | 2397 | DRENO DE PENROSE Nº 02 - ESTERILIZADO | MADEITEX | R\$ 1,23 | 230 | UN | R\$ 282,90 |
| 94 | 1 | 2412 | DRENO DE PENROSE Nº 03 - ESTERILIZADO | MADEITEX | R\$ 1,35 | 20 | UN | R\$ 27,00 |
| 212 | 1 | 5013 | REANIMADOR EM SILICONE, ADULTO - AMBÚ | PROTEC | R\$ 146,26 | 400 | UN | R\$ 58.504,00 |
| 213 | 1 | 5016 | REANIMADOR EM SILICONE, INFANTIL - AMBÚ | PROTEC | R\$ 146,26 | 260 | UN | R\$ 38.027,60 |
| 214 | 1 | 5017 | REANIMADOR EM SILICONE, NEONATAL - AMBÚ | PROTEC | R\$ 153,39 | 40 | UN | R\$ 6.135,60 |
| 216 | 1 | 2437 | REVELADOR PARA PROCESSADORA DE 38 LTS | FUJI | R\$ 231,20 | 100 | GL | R\$ 23.120,00 |
| 301 | 1 | 5152 | TERMÔMETRO PARA GELADEIRA, MAX/MIN, DIGITAL, COM CABO EXTENSOR | INCOTERM | R\$ 39,17 | 200 | UN | R\$ 7.834,00 |
| 308 | 1 | 16767 | Umificador - fr | PROTEC | R\$ 10,18 | 280 | FR | R\$ 2.850,40 |
| Total previsto para o fornecedor (11 itens) | | | | | | | | R\$ 155.430,50 |

| DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA | | | | | | | | |
|-----------------------------------|------|--------------|---|------------|------------|------------|---------|---------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 17 | 1 | 4897 | ÁLCOOL ANTI-SÉPTICO 70% - ANTISSEPSIA DE PELE | VIC PHARMA | R\$ 3,9000 | 23.450 | LT | R\$ 91.455,00 |
| 18 | 1 | 2351 | ALGODÃO HIDRÓFILO, PCT C/500 GR | MINAS REY | R\$ 6,9800 | 10.215 | RL | R\$ 71.300,70 |
| 131 | 1 | 4955 | FIO CATGUT SIMPLES 3-0, 70CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO 3 CM | BIOLINE | R\$ 2,7900 | 1.920 | UN | R\$ 5.356,80 |
| 132 | 1 | 2368 | FIO CATGUT SIMPLES 4-0 70CM C/AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA | BIOLINE | R\$ 2,7300 | 1.248 | UN | R\$ 3.407,04 |
| 139 | 1 | 4957 | FIO NYLON MONOFILAMENTO 4-0 45CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO DE 2,4 CM | BIOLINE | R\$ 1,2500 | 14.088 | UN | R\$ 17.610,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|------|--|------------|-------------|--------|----|----------------|
| 141 | 1 | 4958 | FIO NYLON MONOFILAMENTO 5-0 45CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO DE 1,95 CM | BIOLINE | R\$ 1,2500 | 7.800 | UN | R\$ 9.750,00 |
| 142 | 1 | 9829 | Fio Nylon monofilamento 6-0 45cm c/agulha 1/2 a 3/8 círculo 1,5cm | BIOLINE | R\$ 1,4200 | 264 | UN | R\$ 374,88 |
| 143 | 1 | 4959 | FIO POLIGLACTINA Nº 0, VIOLETA, ABSORVÍVEL AGULHA 1/2 CÍRCULO DE 3 CM | BILINE | R\$ 5,0000 | 360 | UN | R\$ 1.800,00 |
| 144 | 1 | 4960 | FIO POLIGLACTINA Nº 1, VIOLETA, ABSORVÍVEL AGULHA 1/2 CÍRCULO DE 5 CM | BIOLINE | R\$ 5,5700 | 2.280 | UN | R\$ 12.699,60 |
| 145 | 1 | 4961 | FIO POLIGLACTINA Nº 2-0,VIOLETA, ABSORVÍVEL AGULHA 1/2 CÍRCULO DE 3 CM | BIOLINE | R\$ 5,1500 | 360 | UN | R\$ 1.854,00 |
| 182 | 1 | 2345 | LUVA PLÁSTICA PARA TOQUE GINECOLÓGICO EM EVA | DESCARPACK | R\$ 0,0500 | 92.000 | UN | R\$ 4.600,00 |
| 211 | 1 | 2417 | PVPI TÓPICO | VIC PHARMA | R\$ 10,6400 | 4.200 | LT | R\$ 44.688,00 |
| 309 | 1 | 2423 | VASELINA | VIC PHARMA | R\$ 11,4900 | 1.300 | LT | R\$ 14.937,00 |
| Total previsto para o fornecedor (13 itens) | | | | | | | | R\$ 279.833,02 |

| Dutramed Distribuidora Ltda | | | | | | | | |
|--|------|--------------|--|---------------------------------|------------|------------|---------|------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 125 | 1 | 9826 | Fio catgut cromado 0 - 70 cm c/agulha ½ circ. cilíndrica robusta 3,5 | Point Suture do Brasil Catcromo | R\$ 3,2400 | 48 | UN | R\$ 155,52 |
| Total previsto para o fornecedor (1 itens) | | | | | | | | R\$ 155,52 |

| EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | | |
|--|------|--------------|---|-----------|-------------|------------|---------|---------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 40 | 1 | 9822 | Caixa para material perfuro cortante - 7 litros | EMBALAIRE | R\$ 1,9290 | 10.900 | UN | R\$ 21.026,10 |
| 84 | 1 | 2337 | COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 10x15CM | MEDIHOUSE | R\$ 1,0000 | 47.025 | UN | R\$ 47.025,00 |
| 113 | 1 | 2287 | ESPECULO DE COLLIN VAGINAL Nº 01 DESCARTAVEL | KOLPLAST | R\$ 0,7090 | 50.000 | UN | R\$ 35.450,00 |
| 122 | 1 | 4950 | FIO ALGODÃO 0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA 3,5 A 4,0 CM 1/2 CÍRCULO | SHALON | R\$ 0,7400 | 768 | UN | R\$ 568,32 |
| 157 | 1 | 2441 | GEL PARA ELETRODO, TUBO DE 100 A 110 GRAMAS | HALL | R\$ 1,0500 | 5.300 | TB | R\$ 5.565,00 |
| 158 | 1 | 2355 | HASTES FLEXIVEIS, CX. COM 75 UNIDADES | COTTON | R\$ 0,7400 | 5.000 | CX | R\$ 3.700,00 |
| 162 | 1 | 22679 | Kit Reservatorio de 1000ml para Ambu/Reanimador manual infantil | PROTEC | R\$ 25,8000 | 100 | UN | R\$ 2.580,00 |
| 165 | 1 | 2323 | LÂMINA DE BISTURI Nº 11 | ADVANTIVE | R\$ 0,1400 | 20.000 | UN | R\$ 2.800,00 |
| 166 | 1 | 2326 | LÂMINA DE BISTURI Nº 15 | ADVANTIVE | R\$ 0,1300 | 15.000 | UN | R\$ 1.950,00 |
| 167 | 1 | 2306 | LÂMINA DE BISTURI Nº 20 | ADVANTIVE | R\$ 0,1350 | 11.000 | UN | R\$ 1.485,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|------|--------------------------------------|------------|-------------|---------|----|----------------|
| 176 | 1 | 2348 | LUVA DE LATEX NÃO ESTÉRIL MÉDIA | NUGARD | R\$ 14,0500 | 25.573 | CE | R\$ 359.300,65 |
| 181 | 1 | 2333 | LUVA DE VINIL, ANTI- ALÉRGICA-TAM: M | DESCARPACK | R\$ 9,6900 | 1.650 | CX | R\$ 15.988,50 |
| 193 | 1 | 2144 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO | DANNY | R\$ 3,9700 | 750 | UN | R\$ 2.977,50 |
| 224 | 1 | 2319 | SCALP Nº 23 ESTERIL | STARMED | R\$ 0,1330 | 320.000 | UN | R\$ 42.560,00 |
| 225 | 1 | 2320 | SCALP Nº 25 ESTERIL | STARMED | R\$ 0,1300 | 50.000 | UN | R\$ 6.500,00 |
| 251 | 1 | 5085 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,5 | VITALGOLD | R\$ 2,4000 | 1.320 | UN | R\$ 3.168,00 |
| 300 | 1 | 4298 | TERMÔMETRO PARA ESTUFA | INCOTERM | R\$ 29,0000 | 130 | UN | R\$ 3.770,00 |
| Total previsto para o fornecedor (17 itens) | | | | | | | | R\$ 556.414,07 |

| GIODESC IND. COM. IMP. EXP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA | | | | | | | | |
|--|------|--------------|--|-----------|-------------|------------|---------|---------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 16 | 1 | 2415 | ÁLCOOL 70% P-V OU 77% V-V, DESINFETANTE DE SUPERFÍCIE | ITAJÁ | R\$ 2,7800 | 3.305 | LT | R\$ 9.187,90 |
| 19 | 1 | 2494 | ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, GRADUADA, DE 240 A 300ML | J. PROLAB | R\$ 1,8000 | 4.000 | UN | R\$ 7.200,00 |
| 37 | 1 | 2342 | CADARÇO LAMINAR EM ALGODÃO | SONI | R\$ 0,2300 | 11.300 | MT | R\$ 2.599,00 |
| 42 | 1 | 23629 | CAMPO CIRÚRGICO | GIODESC | R\$ 3,3800 | 2.000 | UN | R\$ 6.760,00 |
| 58 | 1 | 22674 | Cateter de oxigênio terapia tipo óculos tamanho único | MEDSONDA | R\$ 0,6390 | 1.200 | UN | R\$ 766,80 |
| 61 | 1 | 4913 | CATETER INTRAVENOSO CENTRAL COM AGULHA 16G (AMARELO) | BD | R\$ 36,3000 | 800 | UN | R\$ 29.040,00 |
| 69 | 1 | 4922 | CATETER NASAL Nº 04 | MEDSONDA | R\$ 0,4000 | 230 | UN | R\$ 92,00 |
| 70 | 1 | 4924 | CATETER NASAL Nº 06 | MEDSONDA | R\$ 0,4090 | 270 | UN | R\$ 110,43 |
| 71 | 1 | 4925 | CATETER NASAL Nº 08 | MEDSONDA | R\$ 0,4090 | 250 | UN | R\$ 102,25 |
| 91 | 1 | 4937 | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO Nº 6 | MEDSONDA | R\$ 0,7200 | 20.000 | UN | R\$ 14.400,00 |
| 95 | 1 | 4938 | DRENO DE TÓRAX Nº 14 | CPL | R\$ 4,4200 | 30 | UN | R\$ 132,60 |
| 96 | 1 | 4939 | DRENO DE TÓRAX Nº 18 | CPL | R\$ 4,4200 | 60 | UN | R\$ 265,20 |
| 99 | 1 | 4942 | DRENO DE TÓRAX Nº 32 | CPL | R\$ 4,9000 | 160 | UN | R\$ 784,00 |
| 100 | 1 | 4943 | DRENO DE TÓRAX Nº 34 | CPL | R\$ 4,9400 | 160 | UN | R\$ 790,40 |
| 101 | 1 | 9824 | Dreno de tórax nº 36 - | CPL | R\$ 4,9400 | 200 | UN | R\$ 988,00 |
| 102 | 1 | 9825 | Dreno de tórax nº 38 - | CPL | R\$ 4,9400 | 100 | UN | R\$ 494,00 |
| 124 | 1 | 4953 | FIO ALGODÃO 3-0, 45CM, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO DE 3,0 CM | SHALON | R\$ 1,4300 | 144 | UN | R\$ 205,92 |
| 164 | 1 | 16769 | Kit Tampa para Umidificador para Oxigênio | PROTEC | R\$ 9,4600 | 160 | KT | R\$ 1.513,60 |
| 221 | 1 | 2399 | SACO PLÁSTICO COLETOR DE URINA, GRADUADO DE 0 - 2000 ML | MEDSONDA | R\$ 0,2900 | 38.500 | UN | R\$ 11.165,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|------|--|----------|------------|-------|----|---------------|
| 271 | 1 | 5134 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 - LONGA | MEDSONDA | R\$ 0,4900 | 350 | UN | R\$ 171,50 |
| 273 | 1 | 5130 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 - LONGA | MEDSONDA | R\$ 0,5799 | 280 | UN | R\$ 162,37 |
| 305 | 1 | 2284 | TOUCA DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES | GIODESC | R\$ 4,8900 | 2.024 | CX | R\$ 9.897,36 |
| Total previsto para o fornecedor (22 itens) | | | | | | | | R\$ 96.828,33 |

| IBF Industria Brasileira de Filmes S/A | | | | | | | | |
|--|------|--------------|--|-------|------------|------------|---------|----------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 115 | 1 | 2472 | FILME PARA RX - 13x18 - BASE VERDE- CX C / 100UN | IBF | R\$ 37,11 | 20 | CX | R\$ 742,20 |
| 116 | 1 | 4949 | FILME PARA RX - 18X24 - BASE VERDE- CX C/100 UN | IBF | R\$ 69,46 | 470 | CX | R\$ 32.646,20 |
| 117 | 1 | 2487 | FILME PARA RX - 24x30 - BASE VERDE -CX C/ 100UN | IBF | R\$ 116,46 | 420 | CX | R\$ 48.913,20 |
| 118 | 1 | 2488 | FILME PARA RX - 30x40 - BASE VERDE - CX C/ 100UN | IBF | R\$ 194,10 | 240 | CX | R\$ 46.584,00 |
| 119 | 1 | 2489 | FILME PARA RX - 35x35 - BASE VERDE-CX C/ 100UN | IBF | R\$ 204,57 | 460 | CX | R\$ 94.102,20 |
| 150 | 1 | 4963 | FIXADOR PARA PROCESSADORA, DE 38 LITROS | IBF | R\$ 155,25 | 80 | GL | R\$ 12.420,00 |
| Total previsto para o fornecedor (6 itens) | | | | | | | | R\$ 235.407,80 |

| INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA | | | | | | | | |
|----------------------------------|------|--------------|---------------------------------------|-------|------------|------------|---------|---------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 9 | 1 | 2307 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13x4,5 | INJEX | R\$ 3,20 | 3.000 | CE | R\$ 9.600,00 |
| 10 | 1 | 2308 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20x5,5 | INJEX | R\$ 3,45 | 2.700 | CE | R\$ 9.315,00 |
| 11 | 1 | 2325 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25x6 | INJEX | R\$ 3,52 | 5.000 | CE | R\$ 17.600,00 |
| 12 | 1 | 2309 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25x7 | INJEX | R\$ 3,35 | 5.000 | CE | R\$ 16.750,00 |
| 13 | 1 | 2310 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25x8 | INJEX | R\$ 3,39 | 8.000 | CE | R\$ 27.120,00 |
| 106 | 1 | 2484 | ENVELOPE 12 x 15 GRAU CIÚRGICO 70GR | INJEX | R\$ 0,1100 | 200.000 | UN | R\$ 22.000,00 |
| 107 | 1 | 2485 | ENVELOPE 15x27 GRAU CIRÚRGICO 70G | INJEX | R\$ 0,1500 | 200.000 | UN | R\$ 30.000,00 |
| 108 | 1 | 2486 | ENVELOPE 30x50 GRAU CIRÚRGICO 70G | INJEX | R\$ 0,7500 | 52.000 | UN | R\$ 39.000,00 |
| 227 | 1 | 5049 | SERINGA DESCARTÁVEL 03ML S/ AGULHA | INJEX | R\$ 0,0600 | 320.000 | UN | R\$ 19.200,00 |
| 228 | 1 | 2400 | SERINGA DESCARTÁVEL 05ML S/ AGULHA | INJEX | R\$ 0,0820 | 533.000 | UN | R\$ 43.706,00 |
| 229 | 1 | 2401 | SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/ | INJEX | R\$ 0,1430 | 345.000 | UN | R\$ 49.335,00 |

| AGULHA | | | | | | | | |
|---|---|-------|---|-------|------------|-----------|----|----------------|
| 230 | 1 | 2410 | SERINGA DESCARTÁVEL P/INSULINA 01 ML AGULHA DESCARTÁVEL | INJEX | R\$ 0,1700 | 1.900.000 | UN | R\$ 323.000,00 |
| 231 | 1 | 17000 | Seringa descartável para insulina - 1ml - agulha descartável 8mmX0,30 | INJEX | R\$ 0,2590 | 520.000 | UN | R\$ 134.680,00 |
| 232 | 1 | 2402 | SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S /AGULHA | INJEX | R\$ 0,2490 | 270.000 | UN | R\$ 67.230,00 |
| Total previsto para o fornecedor (14 itens) | | | | | | | | R\$ 808.536,00 |

| LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | | | | | | | | |
|--|------|--------------|---|------------|------------|------------|---------|---------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 74 | 1 | 2426 | CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA, FRASCO 1000ML | RIOQUIMICA | R\$ 5,6400 | 950 | FR | R\$ 5.358,00 |
| 75 | 1 | 2419 | CLOREXIDINA 2% ANTI-SEPTICO DEGERMANTE 500ML | RIOQUIMICA | R\$ 7,1000 | 6.900 | FR | R\$ 48.990,00 |
| Total previsto para o fornecedor (2 itens) | | | | | | | | R\$ 54.348,00 |

| MB TEXTIL LTDA | | | | | | | | |
|--|------|--------------|--|-----------|------------|------------|---------|----------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 80 | 1 | 2353 | Compressa Cirúrgica com Radiopaco 25x23 | MB TEXTIL | R\$ 0,4700 | 21.000 | UN | R\$ 9.870,00 |
| 82 | 1 | 2344 | COMPRESSA DE GAZE 7,5x7,5 - ESTÉRIL - PCT. 10 UN | MB TEXTIL | R\$ 0,3390 | 430.000 | PC | R\$ 145.770,00 |
| Total previsto para o fornecedor (2 itens) | | | | | | | | R\$ 155.640,00 |

| NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA | | | | | | | | |
|--|------|--------------|---|------------|-----------|------------|---------|----------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 4 | 1 | 2424 | ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - LITRO | RIOQUIMICA | R\$ 2,20 | 4.050 | LT | R\$ 8.910,00 |
| 111 | 1 | 2335 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10cm x 4,5m | PROCITEX | R\$ 4,40 | 13.725 | UN | R\$ 60.390,00 |
| 148 | 1 | 2347 | FITA COLANTE CREPE, USO HOSPITALAR, BRANCA 16MM X 50M | CIEX | R\$ 1,69 | 18.000 | RL | R\$ 30.420,00 |
| 199 | 1 | 5167 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2, ROLO COM 25CM x 100 M | HOSPIFLEX | R\$ 64,00 | 130 | RL | R\$ 8.320,00 |
| 210 | 1 | 4991 | PVPI DEGERMANTE | RIOQUIMICA | R\$ 10,20 | 820 | LT | R\$ 8.364,00 |
| 217 | 1 | 5022 | SABONETE GEL - ÁLCOOL 70% - 800 ML | RIOQUIMICA | R\$ 7,54 | 2.800 | FR | R\$ 21.112,00 |
| 223 | 1 | 2318 | SCALP Nº 21 ESTERIL | FARMATEX | R\$ 0,136 | 343.000 | UN | R\$ 46.648,00 |
| Total previsto para o fornecedor (7 itens) | | | | | | | | R\$ 184.164,00 |

| ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME. | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|

| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
|---|------|--------------|--|---------|-----------|------------|---------|----------------|
| 112 | 1 | 4947 | ESPÁTULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADES | THEOTO | R\$ 3,78 | 1.700 | UN | R\$ 6.426,00 |
| 123 | 1 | 4952 | FIO ALGODÃO 2-0, 45CM, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO DE 2,5 CM | SHALON | R\$ 1,48 | 264 | UN | R\$ 390,72 |
| 128 | 1 | 9828 | Fio catgut cromado 3-0 agulha 3 cm - | SHALON | R\$ 2,93 | 72 | UN | R\$ 210,96 |
| 129 | 1 | 2370 | FIO CATGUT SIMPLES 0 70CM C/AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA | SHALON | R\$ 2,91 | 17.568 | UN | R\$ 51.122,88 |
| 171 | 1 | 2356 | LUVA DE LATEX CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,0 | MAXITEX | R\$ 0,76 | 13.750 | PR | R\$ 10.436,25 |
| 172 | 1 | 2328 | LUVA DE LATEX CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,5 | MAXITEX | R\$ 0,78 | 14.450 | PR | R\$ 11.328,80 |
| 173 | 1 | 2329 | LUVA DE LATEX CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8,0 | MAXITEX | R\$ 0,79 | 12.000 | PR | R\$ 9.480,00 |
| 174 | 1 | 4976 | LUVA DE LATEX CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 | MAXITEX | R\$ 0,76 | 6.200 | PR | R\$ 4.712,00 |
| 175 | 1 | 2330 | LUVA DE LATEX NÃO ESTÉRIL GRANDE | NUGARD | R\$ 14,05 | 11.363 | CE | R\$ 159.650,15 |
| 239 | 1 | 9851 | Sonda de foley 2 vias c/ balão nº 12 - | SOLIDOR | R\$ 1,71 | 940 | UN | R\$ 1.607,40 |
| 240 | 1 | 19938 | Sonda de foley 2 vias c/ balão nº 22 | SOLIDOR | R\$ 1,71 | 270 | UN | R\$ 461,70 |
| 241 | 1 | 2404 | SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 16 | SOLIDOR | R\$ 1,72 | 3.200 | UN | R\$ 5.500,80 |
| 242 | 1 | 2408 | SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 18 | SOLIDOR | R\$ 1,72 | 1.900 | UN | R\$ 3.266,10 |
| 243 | 1 | 5056 | SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 20 | SOLIDOR | R\$ 1,72 | 940 | UN | R\$ 1.615,86 |
| 262 | 1 | 5093 | SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 5,5 | SOLIDOR | R\$ 1,96 | 60 | UN | R\$ 117,54 |
| 263 | 1 | 5094 | SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 6,0 | SOLIDOR | R\$ 1,96 | 50 | UN | R\$ 97,95 |
| 299 | 1 | 2479 | TERMÔMETRO CLÍNICO | PREMIUM | R\$ 4,29 | 6.665 | UN | R\$ 28.586,19 |
| Total previsto para o fornecedor (17 itens) | | | | | | | | R\$ 295.011,30 |

| PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MED E LAB LTDA | | | | | | | | |
|--|------|--------------|--|------------|-----------|------------|---------|----------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 149 | 1 | 2336 | FITA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, 19MM x 30M | MASTERFIX | R\$ 2,20 | 10.500 | UN | R\$ 23.100,00 |
| 177 | 1 | 2349 | LUVA DE LATEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA | Descarpack | R\$ 13,65 | 17.425 | CE | R\$ 237.851,25 |
| Total previsto para o fornecedor (2 itens) | | | | | | | | R\$ 260.951,25 |

| POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIR. LTDA | | | | | | | | |
|---|------|--------------|---------|-------|-------|------------|---------|-------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |

| | | | | | | | | |
|--|---|-------|--|----------|----------|-------|----|---------------|
| 126 | 1 | 2371 | FIO CATGUT CROMADO 1 70CM C/AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA | CATCROMO | R\$ 3,28 | 8.424 | UN | R\$ 27.630,72 |
| 127 | 1 | 9827 | Fio catgut cromado 2-0 agulha 3 cm - | CATCROMO | R\$ 3,05 | 72 | UN | R\$ 219,60 |
| 130 | 1 | 4954 | FIO CATGUT SIMPLES 00, 70CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO 4 CM | CATPOINT | R\$ 3,10 | 192 | UN | R\$ 595,20 |
| 133 | 1 | 22675 | Fio catgut simples 5-0 - 70 cm - agulha 1,5 cm 1/2 círculo, cilíndrica | CATPOINT | R\$ 3,15 | 600 | UN | R\$ 1.890,00 |
| 136 | 1 | 22830 | Fio nylon monofilamento 6-0, 45 cm, c/ag. 3/8 círculo 2,4 cm | NYLPOINT | R\$ 1,69 | 1.320 | UN | R\$ 2.230,80 |
| Total previsto para o fornecedor (5 itens) | | | | | | | | R\$ 32.566,32 |

| POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | | |
|--|------|--------------|---|-----------|----------|------------|---------|----------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 21 | 1 | 2338 | ATADURA DE CREPE 06 CM 13 FIOS POR CM², COM 4,5 M | POLAR FIX | R\$ 0,24 | 70.000 | UN | R\$ 16.800,00 |
| 22 | 1 | 2352 | ATADURA DE CREPE 10 CM 13 FIO POR CM², COM 4,5 M | POLAR FIX | R\$ 0,38 | 170.500 | UN | R\$ 64.790,00 |
| 23 | 1 | 2339 | ATADURA DE CREPE 15 CM 13 FIOS POR CM², COM 4,5 M | POLAR FIX | R\$ 0,57 | 33.500 | UN | R\$ 19.095,00 |
| 24 | 1 | 2340 | ATADURA DE CREPE 20 CM 13 FIOS POR CM², COM 4,5 M | POLAR FIX | R\$ 0,73 | 28.500 | UN | R\$ 20.805,00 |
| 25 | 1 | 2341 | ATADURA DE CREPE 30 CM 13 FIOS POR CM², COM 4,5 M | POLAR FIX | R\$ 1,11 | 600 | UN | R\$ 666,00 |
| 26 | 1 | 19909 | Atadura Gessada 08cm | POLAR FIX | R\$ 0,54 | 7.500 | UN | R\$ 4.050,00 |
| 27 | 1 | 19910 | Atadura Gessada 12cm | POLAR FIX | R\$ 1,10 | 10.000 | UN | R\$ 11.000,00 |
| 28 | 1 | 19911 | Atadura Gessada 15cm | POLAR FIX | R\$ 1,40 | 10.000 | UN | R\$ 14.000,00 |
| 29 | 1 | 19912 | Atadura Gessada 20cm | POLAR FIX | R\$ 2,40 | 7.500 | UN | R\$ 18.000,00 |
| 183 | 1 | 19918 | Malha tubular ortopédica 12cm x 15m | POLAR FI | R\$ 5,07 | 960 | UN | R\$ 4.867,20 |
| 184 | 1 | 19919 | Malha tubular ortopédica 15cm x 15m | POLAR FI | R\$ 6,06 | 500 | UN | R\$ 3.030,00 |
| 185 | 1 | 19920 | Malha tubular ortopédica 20cm x 15m | POLAR FIX | R\$ 7,05 | 130 | UN | R\$ 916,50 |
| Total previsto para o fornecedor (12 itens) | | | | | | | | R\$ 178.019,70 |

| STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | | | | | | | | |
|---|------|--------------|---|--------|-----------|------------|---------|---------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 1 | 1 | 2436 | ABAIXADOR DE LINGUA, DE MADEIRA, PCT COM 100 UN | THEOTO | R\$ 2,28 | 8.700 | PC | R\$ 19.836,00 |
| 14 | 1 | 2311 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40x12 | SR | R\$ 4,92 | 4.300 | CE | R\$ 21.156,00 |
| 49 | 1 | 9823 | Cânula de traqueostomia de metal nº 5 | FRADEL | R\$ 29,00 | 50 | UN | R\$ 1.450,00 |
| 50 | 1 | 4903 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL, MÉDIA, Nº 2 | FRADEL | R\$ 29,00 | 50 | UN | R\$ 1.450,00 |

| | | | | | | | | |
|-----|---|-------|--|-----------|-----------|--------|----|---------------|
| 51 | 1 | 4904 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL, MÉDIA, Nº 3 | FRADEL | R\$ 29,00 | 50 | UN | R\$ 1.450,00 |
| 52 | 1 | 4905 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL, MÉDIA, Nº 4 | FRADEL | R\$ 29,00 | 50 | UN | R\$ 1.450,00 |
| 53 | 1 | 4907 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL, MÉDIA, Nº 6 | FRADEL | R\$ 29,00 | 50 | UN | R\$ 1.450,00 |
| 54 | 1 | 4900 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DE METAL, Nº 2 - LONGA | FRADEL | R\$ 30,90 | 50 | UN | R\$ 1.545,00 |
| 55 | 1 | 4901 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DE METAL, Nº 3 - LONGA | FRADEL | R\$ 30,90 | 50 | UN | R\$ 1.545,00 |
| 56 | 1 | 4899 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DE METAL, Nº 4 - LONGA | FRADEL | R\$ 30,90 | 50 | UN | R\$ 1.545,00 |
| 57 | 1 | 21087 | Cânulas de traqueostomia nº 06 c/ cuff | CPL | R\$ 14,17 | 50 | UN | R\$ 708,50 |
| 62 | 1 | 4920 | CATETER INTRAVENOSO CENTRAL COM AGULHA 19G (VERDE) | BD | R\$ 41,00 | 100 | UN | R\$ 4.100,00 |
| 63 | 1 | 2312 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14 RADIOPACO | POLYON | R\$ 0,49 | 1.800 | UN | R\$ 882,00 |
| 64 | 1 | 2313 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16 RADIOPACO | POLYON | R\$ 0,48 | 2.200 | UN | R\$ 1.056,00 |
| 65 | 1 | 2314 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18 RADIOPACO | POLYON | R\$ 0,50 | 13.400 | UN | R\$ 6.700,00 |
| 72 | 1 | 4926 | CATETER NASAL Nº 10 | MEDSONDA | R\$ 0,42 | 240 | UN | R\$ 100,80 |
| 73 | 1 | 4927 | CATETER NASAL Nº 12 | MEDSONDA | R\$ 0,44 | 250 | UN | R\$ 110,00 |
| 78 | 1 | 4934 | COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL | STARMED | R\$ 1,79 | 9.700 | UN | R\$ 17.363,00 |
| 86 | 1 | 9833 | CONJUNTO DE NEBULIZADOR ADULTO PARA O2 (AMS) | DARU | R\$ 3,92 | 660 | UN | R\$ 2.587,20 |
| 87 | 1 | 9834 | CONJUNTO DE NEBULIZADOR INFANTIL PARA O2 (AMS) | DARU | R\$ 3,92 | 550 | UN | R\$ 2.156,00 |
| 97 | 1 | 4940 | DRENO DE TÓRAX Nº 22 | CPL | R\$ 5,38 | 60 | UN | R\$ 322,80 |
| 98 | 1 | 4941 | DRENO DE TÓRAX Nº 28 | CPL | R\$ 5,38 | 60 | UN | R\$ 322,80 |
| 103 | 1 | 13528 | ELETRODO DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICO - ADULTO | VITALCOR | R\$ 0,19 | 82.400 | UN | R\$ 15.656,00 |
| 104 | 1 | 13529 | ELETRODO DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICO - INFANTIL | VITALCOR | R\$ 0,19 | 2.200 | UN | R\$ 418,00 |
| 105 | 1 | 13530 | ELETRODO DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICO - NEONATAL | VITALCOR | R\$ 0,21 | 1.000 | UN | R\$ 210,00 |
| 146 | 1 | 4962 | FITA ANTIALÉRGICA MICROPORE 12,5MM X 10M | VITALPORE | R\$ 0,89 | 2.340 | UN | R\$ 2.082,60 |
| 147 | 1 | 2346 | FITA ANTIALÉRGICA MICROPORE 25MM X 10M | VITALPORE | R\$ 1,38 | 12.000 | UN | R\$ 16.560,00 |
| 160 | 1 | 9832 | Jogo completo p/ nebulização adulto p/ ar comp. - | DARU | R\$ 4,46 | 1.700 | UN | R\$ 7.582,00 |
| 178 | 1 | 2331 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, ESTÉRIL, GRANDE | LEMGRUBER | R\$ 0,86 | 21.300 | PR | R\$ 18.318,00 |
| 179 | 1 | 2332 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, ESTÉRIL, MÉDIA | LEMGRUBER | R\$ 0,86 | 82.000 | PR | R\$ 70.520,00 |
| 186 | 1 | 19921 | Malha tubular ortopédica 8cm x 15m | MSO | R\$ 4,13 | 1.280 | UN | R\$ 5.286,40 |

| | | | | | | | | |
|---|---|-------|--|-----------|----------|--------|----|----------------|
| 202 | 1 | 16772 | Papel Termosensível para ECG 48mmX20m - unid | DARU | R\$ 1,86 | 440 | UN | R\$ 818,40 |
| 203 | 1 | 3506 | PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG DE 80 MM | DARU | R\$ 3,70 | 100 | BB | R\$ 370,00 |
| 204 | 1 | 2367 | PROLONGAMENTO DE EQUIPO EM DUAS VIAS | VITALGOLD | R\$ 0,44 | 52.200 | UN | R\$ 22.968,00 |
| 255 | 1 | 9857 | Sonda endotraqueal s/ cuff nº 3,5 - | VITALGOLD | R\$ 1,96 | 240 | UN | R\$ 470,40 |
| 265 | 1 | 2375 | SONDA ENTERAL Nº10 | EQFLEX | R\$ 7,79 | 320 | UN | R\$ 2.492,80 |
| 266 | 1 | 2398 | SONDA ENTERAL Nº12 | EQFLEX | R\$ 7,79 | 630 | UN | R\$ 4.907,70 |
| 267 | 1 | 22684 | Sonda foley 2 vias c/ balão nº 24 | STARMED | R\$ 1,72 | 160 | UN | R\$ 275,20 |
| 281 | 1 | 5142 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 - LONGA | MEDSONDA | R\$ 0,69 | 690 | UN | R\$ 476,10 |
| 306 | 1 | 2406 | TUBO DE LÁTEX Nº 200 (GARROTE) | LEMGRUBER | R\$ 0,88 | 2.380 | MT | R\$ 2.094,40 |
| Total previsto para o fornecedor (40 itens) | | | | | | | | R\$ 260.792,10 |

| VSCOSTA E CIA LTDA | | | | | | | | |
|--|------|--------------|--------------------------------------|--------------|----------|------------|---------|---------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 152 | 1 | 2440 | FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE - 300ML | SANTA MARINA | R\$ 9,95 | 2.700 | UN | R\$ 26.865,00 |
| Total previsto para o fornecedor (1 itens) | | | | | | | | R\$ 26.865,00 |

Foram efetuadas as seguintes Desclassificações:

- Lote 1:

- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registo do produto.

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registo do produto.

-Lote 5:

- CIRÚRGICA FERNANDES COM MAT CIRÚRGICOS E HOSP LTDA – Amostra reprovada.

-Lote 6:

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registo do produto.

- CIRÚRGICA FERNANDES COM MAT CIRÚRGICOS E HOSP LTDA – Amostra reprovada.

- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - – Amostra reprovada.

-Lote 7:

- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registo do produto.

- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- CIRÚRGICA FERNANDES COM MAT CIRÚRGICOS E HOSP LTDA – Amostra reprovada.

- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 8:

- CIRÚRGICA FERNANDES COM MAT CIRÚRGICOS E HOSP LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA – Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.

- Lote 9:

- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 12:

- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 13:

- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 14:

- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 15:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- Lote 16:
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por apresentar o registro do produto vencido.
- Lote 17:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto. Amostra reprovada.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por apresentar o registro do produto vencido.
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 18:
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 19:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 20:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.
- Lote 21:
 - PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Amostra reprovada.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 22:
 - PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Amostra reprovada.
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 23:
 - PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Amostra reprovada.
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 24:
 - PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Amostra reprovada.
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto. Enviou registro de marca diferente da ofertada.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 25:
 - PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Amostra reprovada.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto. Enviou registro de marca diferente da ofertada.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - MB TEXTIL LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 26:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 27:

- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 28:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 29:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 30:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - POLAR FIX IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Amostra reprovada.

- Lote 31:
 - POLAR FIX IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Amostra reprovada.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 32:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - POLAR FIX IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL – Amostra reprovada.

- Lote 33:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - POLAR FIX IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA - Amostra reprovada.
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 34:
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – Amostra reprovada.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA – Amostra reprovada.
 - CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Amostra reprovada.
 - PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Amostra reprovada.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – Amostra reprovada.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Amostra reprovada.

- Lote 35:
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – Amostra reprovada.

- Lote 36:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.

- Lote 37:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - V.S COSTA E CIA LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 38:
 - POLAR FIX IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 41:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Amostra reprovada.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem "9.2" do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital após sessão de lances.

- Lote 43:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 44:

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 45:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 46:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 47:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 48:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 58:
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 59:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Ofertou produto sem silicone.
- Lote 60:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – por apresentar preço inexequível.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Conforme subitem "9.2" do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital. Ofertou produto sem silicone.
- Lote 63:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 64:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 65:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 66:
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Desclassificado por parecer técnico.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Desclassificado por parecer técnico.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- Lote 67:
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Desclassificado por parecer técnico.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Desclassificado por parecer técnico.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- Lote 68:
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Desclassificado por parecer técnico.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Desclassificado por parecer técnico.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 69:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 70:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 71:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 72:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 73:

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 74:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 75:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 76:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- Lote 77:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- Lote 78:
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 79:
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- Lote 80:
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 81:
 - PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Amostra reprovada.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 82:
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 83:
 - PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Amostra reprovada.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- Lote 84:
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 85:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Amostra reprovada.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 86:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme subitem "9.2" do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital. Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 87:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem "9.2" do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital. Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 89:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem "9.2" do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.

- Lote 90:
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem "9.2" do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital. Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "9.2" do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.

- Lote 91:
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 103:
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 109:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 110:
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA – Amostra reprovada.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.

- Lote 111:
 - PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Amostra reprovada.
 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - CLASSMÉD – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.

- Lote 112:
 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – Preço ofertado é inexequível.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - CLASSMÉD – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 113:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 114:
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA – Amostra reprovada.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto. - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.

- Lote 115:
 - CLASSMÉD – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 117:
- ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 118:
- ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 124:
- ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 125:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 126:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 127:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital. Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 128:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 129:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 130:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 131:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 132:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 133:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto. Enviou registro de marca diferente da ofertada.
- Lote 134:
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Amostra reprovada.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
- Lote 135:
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - – Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.
- Lote 136:
- PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Amostra reprovada.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
- Lote 137:
- PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Amostra reprovada.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
- Lote 138:
- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- Lote 139:
- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – amostra reprovada.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
- PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
- Lote 140:

- PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 141:
 - PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Amostra reprovada.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.

- Lote 142:
 - PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Amostra reprovada.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.

- Lote 146:
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 147:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 148:
 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - POLAR FIX IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 149:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - POLAR FIX IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 150:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 151:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- LOTE 153:
 - ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME – Amostra reprovada
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 154:
 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 155:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Parecer técnico. Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 156:
 - PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – Amostra reprovada.
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - MB TEXTIL LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- Lote 157:
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 158:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 159:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- Lote 160:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 161:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Amostra reprovada.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 162:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 163:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 164:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 168:
 - CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- Lote 169: Anulado
- Lote 170:
 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.
 - POLAR FIX IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.
- Lote 171:
 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 172:
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 173:

- NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 174:
 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.
- Lote 175:
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 176:
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 177:
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 178:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto. Enviou registro de luva cirúrgica, contudo, o objeto do lote é luva de látex para procedimento.
- Lote 179:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto. Enviou registro de luva cirúrgica, contudo, o objeto do lote é luva de látex para procedimento.
- Lote 180:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.
- Lote 182:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 187:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- Lote 188:
 - CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- Lote 189:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- Lote 190:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- Lote 191:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - V.S COSTA E CIA LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 192:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- V.S COSTA E CIA LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 193:
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 194:
 - CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- Lote 196:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 197:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Ofício e outros documentos enviados pela empresa INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representante exclusiva no Brasil responsável por estoques, promoções de vendas/distribuição, assinaturas de contratos, assistência técnica, instalação e fornecedor de itens de reposição da empresa ZOLL MEDICAL CORPORATION - USA, onde declarou que a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME não está autorizada a comercializar os produtos da empresa ZOLL MEDICAL CORPORATION.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 198:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Ofício e outros documentos enviados pela empresa INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representante exclusiva no Brasil responsável por estoques, promoções de vendas/distribuição, assinaturas de contratos, assistência técnica, instalação e fornecedor de itens de reposição da empresa ZOLL MEDICAL CORPORATION - USA, onde declarou que a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME não está autorizada a comercializar os produtos da empresa ZOLL MEDICAL CORPORATION.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 199:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 200:
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- Lote 201:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
- Lote 202:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 203:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 204:
 - CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 205:
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA – Desclassificado por apresentar preço inexequível.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 206:
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA – Desclassificado por apresentar preço inexequível.

- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 207:
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA – Desclassificado por apresentar preço inexecutável.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 208:
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA – Desclassificado por apresentar preço inexecutável.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 209:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 210:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 211:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 212:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Amostra reprovada.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 213:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – Marca reprovada por parecer técnico.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 214:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 215:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.
- Lote 216:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto. Enviou registro de outro produto.
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME – Por não informar a marca do produto ofertado, assim, não atendeu o inciso III, do subitem 2.1, do Anexo III, do Edital.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 217:
 - CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto. Enviou registro de outro produto.
- Lote 218:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital. Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- Lote 219:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital. Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 220:
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 221:
 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 222:
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Amostra reprovada.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - PLASMEDIC COM MAT PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 226:
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA – Desclassificado por apresentar preço inexequível, de acordo com solicitação da própria empresa.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 227:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 228:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 229:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 230:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Amostra reprovada.
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.

- Lote 231:
 - NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 232:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 233:
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 234:
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - CIRÚRGICA FERNANDES COM MAT CIRÚRGICOS E HOSP LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 235:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 236:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME- Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 237:

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- CIRÚRGICA FERNANDES COM MAT CIRÚRGICOS E HOSP LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 238:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - CIRÚRGICA FERNANDES COM MAT CIRÚRGICOS E HOSP LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 239:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 240:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 241:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 242:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 243:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 244:
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – Amostra reprovada.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto. Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Não apresentou amostra.

- Lote 245:
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – Amostra reprovada.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto. Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 246:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 247:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 248:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 249:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 250:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.

- Lote 251:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 252:
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.

- Lote 268:
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME – Amostra reprovada.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Amostra reprovada.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Amostra reprovada.

- Lote 269:
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 270:
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 271:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme parecer nº 138/15.

- Lote 273:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 274:
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 275:
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 276:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 277:
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 278:
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme parecer nº 100/15.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme parecer nº 100/15.
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Conforme parecer nº 100/15.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme parecer nº 100/15.

- Lote 279:
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 280:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Desclassificado por parecer técnico.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 282:
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 284:
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 285:
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Desclassificado por parecer técnico.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 286:
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – Amostra reprovada.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Amostra reprovada.

- Lote 288:
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Desclassificado por parecer técnico.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 289:
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Desclassificado por parecer técnico.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 290:
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Desclassificado por parecer técnico.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 291:
 - GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Desclassificado por parecer técnico.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Marca ofertada teve a amostra reprovada, quando da avaliação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 292:
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 293:
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 294:
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 295:
 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 296:
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - V.S COSTA E CIA LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 297:
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 298:
 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.
 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso “III”, do subitem “3.2”, do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.
 - V.S COSTA E CIA LTDA - Conforme subitem “8.2” do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 299:

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 300:

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.

- Lote 302:

- ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- GIODESC – IND. COM. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – Não apresentou amostra.

- Lote 304:

- DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Conforme subitem "8.2" do Anexo II do Edital: por não apresentar amostra.

- Lote 305:

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- POLAR FIX IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 306:

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 307:

- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Conforme subitem 9.2 do Edital: por permanecer com o preço proposto acima do preço máximo previsto no Edital.

- Lote 308:

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

- Lote 309:

- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Conforme inciso "III", do subitem "3.2", do Anexo III, do Edital: por não apresentar o registro do produto.

*LOTES MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME:

*Lotes fracassados: 8, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 79, 90, 109, 110, 114, 134, 135, 151, 153, 155, 170, 180, 196, 200, 215, 218, 219, 220, 233, 244, 250, 257, 268, 269, 277, 280, 295, 296, 297, 298, 307.

*Lotes desertos: 88, 120, 121, 195, 303.

*Lote anulado: 169

*DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

*Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, o Pregoeiro decidiu HABILITAR as empresas ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CIRÚRGICA FERNANDES COM MAT CIR. HOSP. SOC LTDA, CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, GIODESC IND. COM. IMP. EXP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA, LONDRICIR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES MB TEXTIL LTDA, MHOR ZAGO & CIA LTDA – ME, NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MED E LAB LTDA, POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIR. LTDA, POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA, STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, VSCOSTA E CIA LTDA e, DECLARAR VENCEDORAS AS EMPRESAS ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CIRÚRGICA FERNANDES COM MAT CIR. HOSP. SOC LTDA, CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, GIODESC IND. COM. IMP. EXP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA, LONDRICIR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES MB TEXTIL LTDA, MHOR ZAGO & CIA LTDA – ME, NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MED E LAB LTDA, POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIR. LTDA, POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA, STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, VSCOSTA E CIA LTDA, conforme tabela, e por não haver recurso, ADJUDICAR o objeto as mesmas.

*Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0062/2015, propostas e documentos dos participantes.

Londrina-PR, 14 de setembro de 2015. Donizete Silveira Lima – Pregoeiro

| Altermed Material Medico Hospitalar | | | | | | | | |
|--|------|--------------|--|-------------------------|-------------|------------|---------|---------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 245 | 1 | 5082 | SONDA DE FOLEY 3 VIAS COM BALÃO 30 CC Nº 24 | LAMEDID-SOLIDOR-PROCARE | R\$ 3,1300 | 130 | UN | R\$ 406,90 |
| 270 | 1 | 5132 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 - CURTA | BIOSANI | R\$ 0,4000 | 1.700 | UN | R\$ 680,00 |
| 272 | 1 | 2405 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 - CURTA | BIOSANI | R\$ 0,3700 | 1.700 | UN | R\$ 629,00 |
| 274 | 1 | 5136 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 - CURTA | BIOSANI | R\$ 0,4200 | 360 | UN | R\$ 151,20 |
| 278 | 1 | 5140 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14- LONGA | BIOSANI | R\$ 0,6380 | 550 | UN | R\$ 350,90 |
| 279 | 1 | 9860 | Sonda nasogástrica nº 14 - CURTA - | BIOSANI | R\$ 0,4700 | 280 | UN | R\$ 131,60 |
| 294 | 1 | 5150 | SONDA URETRAL Nº 20 | BIOSANI | R\$ 0,6000 | 180 | UN | R\$ 108,00 |
| 302 | 1 | 5154 | TINTURA DE BENJOIM | VIC PHARMA | R\$ 42,7000 | 70 | LT | R\$ 2.989,00 |
| Total previsto para o fornecedor (12 itens) | | | | | | | | R\$ 5.446,60 |
| Athos Comercial Hospitalar Eireli - ME | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 140 | 1 | 2372 | Fio nylon monofilamento 5-0 45cm com agulha 1/2 a 3/8 círculo de 1,5cm | Bioline | R\$ 1,6000 | 768 | UN | R\$ 1.228,80 |
| 205 | 1 | 9843 | Pronga Nasal de silicone nº 0 - | Hudson | R\$ 85,0000 | 20 | UN | R\$ 1.700,00 |
| 206 | 1 | 9844 | Pronga Nasal de silicone nº 1- | Hudson | R\$ 85,0000 | 20 | UN | R\$ 1.700,00 |
| 207 | 1 | 9845 | Pronga Nasal de silicone nº 2- | Hudson | R\$ 85,0000 | 20 | UN | R\$ 1.700,00 |
| 208 | 1 | 9846 | Pronga Nasal de silicone nº 3- | Hudson | R\$ 85,0000 | 20 | UN | R\$ 1.700,00 |
| Total previsto para o fornecedor (8 itens) | | | | | | | | R\$ 8.028,80 |
| BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 5 | 1 | 4890 | AGULHA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA PARA RAQUE 20G 3 1/2 | BD SPINAL | R\$ 6,0000 | 50 | UN | R\$ 300,00 |
| 6 | 1 | 4892 | AGULHA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA PARA RAQUE 22G 1½ até 22G 2½ - PRETA | BD SPINAL | R\$ 6,2000 | 1.750 | UN | R\$ 10.850,00 |
| 7 | 1 | 4891 | AGULHA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA PARA RAQUE 25 G 3 1/2 | BD SPINAL | R\$ 5,0000 | 2.500 | UN | R\$ 12.500,00 |
| 15 | 1 | 22890 | Agulha Peridural 18 G x 3.1/2 (1,27 mm x 8,89 cm) | BD TUOHY | R\$ 11,0000 | 30 | UN | R\$ 330,00 |
| 68 | 1 | 2316 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 RADIOPACO | BD ANGIOCATH | R\$ 0,5700 | 30.000 | UN | R\$ 17.100,00 |
| Total previsto para o fornecedor (5 itens) | | | | | | | | R\$ 41.080,00 |
| CIRÚRGICA FERNANDES COM MAT CIR. HOSP. SOC LTDA. | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 168 | 1 | 2324 | LÂMINA DE BISTURI Nº 22 | Wiltex Plus | R\$ 0,2100 | 8.800 | UN | R\$ 1.848,00 |
| 209 | 1 | 2492 | PULSERINHA PARA IDENTIFICAÇÃO RN BRANCA | Wiltex | R\$ 0,2400 | 8.800 | UN | R\$ 2.112,00 |

| 235 | 1 | 19933 | Sonda de aspiração traqueal com válvula, descartável, estéril, nº 08 | Goodcome | R\$ 0,5700 | 6.300 | UN | R\$ 3.591,00 |
|--|------|--------------|---|------------|-------------|------------|---------|----------------|
| 236 | 1 | 19934 | Sonda de aspiração traqueal com válvula, descartável, estéril, nº 10 | Goodcome | R\$ 0,5700 | 32.000 | UN | R\$ 18.240,00 |
| Total previsto para o fornecedor (14 itens) | | | | | | | | R\$ 25.791,00 |
| CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA. | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 304 | 1 | 5155 | TORNEIRINHA DESCARTÁVEL 03 VIAS | SOLIDOR | R\$ 0,5400 | 4.200 | UN | R\$ 2.268,00 |
| Total previsto para o fornecedor (12 itens) | | | | | | | | R\$ 2.268,00 |
| COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 286 | 1 | 5147 | SONDA URETRAL Nº 04 | CPL | R\$ 0,4200 | 7.630 | UN | R\$ 3.204,60 |
| 288 | 1 | 2394 | SONDA URETRAL Nº 08 | CPL | R\$ 0,4300 | 38.500 | UN | R\$ 16.555,00 |
| Total previsto para o fornecedor (2 itens) | | | | | | | | R\$ 19.759,60 |
| DIMACI MG MATERIAL CIRURGICO LTDA | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 289 | 1 | 2395 | SONDA URETRAL Nº 10 | BIOSANI | R\$ 0,4400 | 100.000 | UN | R\$ 44.000,00 |
| 290 | 1 | 2396 | SONDA URETRAL Nº 12 | BIOSANI | R\$ 0,4500 | 280.000 | UN | R\$ 126.000,00 |
| 291 | 1 | 2407 | SONDA URETRAL Nº 14 | BIOSANI | R\$ 0,4600 | 30.000 | UN | R\$ 13.800,00 |
| Total previsto para o fornecedor (16 itens) | | | | | | | | R\$ 183.800,00 |
| EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 156 | 1 | 9830 | Gaze Queijo 91x91 com 11 fios por cm2 - | MEDBLANC | R\$ 35,0000 | 50 | UN | R\$ 1.750,00 |
| 163 | 1 | 22680 | Kit Reservatorio de 2500ml para Ambu/Reanimador manual Adulto | PROTEC | R\$ 26,0000 | 180 | UN | R\$ 4.680,00 |
| 226 | 1 | 5042 | SCALP Nº 27 ESTÉRIL | STARMED | R\$ 0,1400 | 19.000 | UN | R\$ 2.660,00 |
| 264 | 1 | 5095 | SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 6,5 | VITALGOLD | R\$ 2,0300 | 50 | UN | R\$ 101,50 |
| Total previsto para o fornecedor (20 itens) | | | | | | | | R\$ 9.191,50 |
| GIODESC IND. COM. IMP. EXP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 20 | 1 | 2409 | ASPIRADOR VENTURI PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO, 500ml (AMS). | JG MORYA | R\$ 70,8500 | 50 | UN | R\$ 3.542,50 |
| 34 | 1 | 10095 | Avental Descartavel | GIODESC | R\$ 1,2000 | 16.000 | UN | R\$ 19.200,00 |
| 41 | 1 | 22673 | Câmara para inalação (Espaçador) 250ml | MEDICATE | R\$ 41,6000 | 1.000 | UN | R\$ 41.600,00 |
| 161 | 1 | 4973 | JOGO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, PARA AR COMPRIMIDO | NS | R\$ 8,5800 | 1.500 | UN | R\$ 12.870,00 |
| 187 | 1 | 10017 | Máscara tipo Bico de Pato | DESCARPACK | R\$ 2,3000 | 3.050 | UN | R\$ 7.015,00 |
| 189 | 1 | 19922 | Máscara de Alta Concentração Pediátrico (não reinalante) | PROTEC | R\$ 19,1000 | 320 | UN | R\$ 6.112,00 |
| 190 | 1 | 19940 | MASCARA DE ALTO FLUXO ADULTO (não reinalante) | PROTEC | R\$ 19,1000 | 780 | UN | R\$ 14.898,00 |

| | | | | | | | | |
|---|------|--------------|--|-------------|-------------|------------|---------|----------------|
| 194 | 1 | 2414 | ÓLEO PROTETOR / RESTAURADOR CUTÂNEO - TÓPICO 200ML | SKIN BASIS | R\$ 7,9000 | 8.400 | FR | R\$ 66.360,00 |
| 201 | 1 | 8362 | PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA CARDIOTOCOGRAFIA | TECNOPRINT | R\$ 36,7000 | 270 | BB | R\$ 9.909,00 |
| 276 | 1 | 5138 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 - CURTA | MEDSONDA | R\$ 0,4200 | 270 | UN | R\$ 113,40 |
| 285 | 1 | 5146 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 - LONGA | MEDSONDA | R\$ 0,9600 | 530 | UN | R\$ 508,80 |
| 292 | 1 | 5148 | SONDA URETRAL Nº 16 | MEDSONDA | R\$ 0,4799 | 1.160 | UN | R\$ 556,68 |
| Total previsto para o fornecedor (34 itens) | | | | | | | | R\$ 182.685,38 |
| MB TEXTIL LTDA | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 85 | 1 | 19917 | Compressa de gaze estéril 7,5x7,5 c/ 5 un | MB TEXTIL | R\$ 0,2200 | 2.760.000 | PC | R\$ 607.200,00 |
| Total previsto para o fornecedor (3 itens) | | | | | | | | R\$ 607.200,00 |
| MHOR ZAGO E CIA LTDA - EPP | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 2 | 1 | 2422 | Acido Peracetico + Peroxido de Hidrogenio | ECOPER | R\$ 0,0900 | 4.000.050 | ML | R\$ 360.004,50 |
| 3 | 1 | 16764 | Ácido Peracético + Peróxido Hidrogênio - 1.000ml | ECOPER | R\$ 0,0900 | 470.500 | ML | R\$ 42.345,00 |
| Total previsto para o fornecedor (2 itens) | | | | | | | | R\$ 402.349,50 |
| NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 66 | 1 | 2321 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20 RADIOPACO | DESCARPACK | R\$ 0,6300 | 30.500 | UN | R\$ 19.215,00 |
| 67 | 1 | 2315 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22 RADIOPACO | DESCARPACK | R\$ 0,6300 | 38.000 | UN | R\$ 23.940,00 |
| 89 | 1 | 2420 | DETERGENTE ENZIMATICO CONTENDO MIN 03 ENZIMAS | DGL | R\$ 0,0100 | 2.300.000 | ML | R\$ 23.000,00 |
| Total previsto para o fornecedor (10 itens) | | | | | | | | R\$ 66.155,00 |
| ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME. | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 83 | 1 | 2354 | COMPRESSA DE GAZE 7,5x7,5, 8 DOBRAS C/ 500 UN | AMÉRICA | R\$ 11,6300 | 21.500 | PC | R\$ 250.045,00 |
| 222 | 1 | 22928 | SAPATILHA PRO-PÉ | BIO SERVICE | R\$ 13,1300 | 61 | PC | R\$ 800,93 |
| 246 | 1 | 9854 | Sonda endotraqueal c/ cuff nº 6,0 - | SOLIDOR | R\$ 3,2500 | 200 | UN | R\$ 650,00 |
| 247 | 1 | 9855 | Sonda endotraqueal c/ cuff nº 6,5- | SOLIDOR | R\$ 3,2500 | 230 | UN | R\$ 747,50 |
| 248 | 1 | 9856 | Sonda endotraqueal c/ cuff nº 7,0- | SOLIDOR | R\$ 3,3000 | 430 | UN | R\$ 1.419,00 |
| 249 | 1 | 5083 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,0 | SOLIDOR | R\$ 3,2500 | 240 | UN | R\$ 780,00 |
| 252 | 1 | 5086 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,0 | SOLIDOR | R\$ 3,3000 | 1.000 | UN | R\$ 3.300,00 |
| 253 | 1 | 5087 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5 | SOLIDOR | R\$ 3,3000 | 400 | UN | R\$ 1.320,00 |
| 254 | 1 | 5088 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 9,0 | SOLIDOR | R\$ 3,3000 | 280 | UN | R\$ 924,00 |
| 256 | 1 | 9858 | Sonda endotraqueal s/ cuff nº 4,0 - | SOLIDOR | R\$ 2,2500 | 140 | UN | R\$ 315,00 |
| 258 | 1 | 5089 | SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 2,0 | SOLIDOR | R\$ 2,3400 | 230 | UN | R\$ 538,20 |

| 259 | 1 | 5090 | SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 2,5 | SOLIDOR | R\$ 2,3400 | 230 | UN | R\$ 538,20 |
|--|------|--------------|--|----------------|----------------|------------|---------|----------------|
| 260 | 1 | 5091 | SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 3,0 | SOLIDOR | R\$ 2,3400 | 330 | UN | R\$ 772,20 |
| 261 | 1 | 5092 | SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 5,0 | SOLIDOR | R\$ 2,3400 | 60 | UN | R\$ 140,40 |
| 284 | 1 | 5145 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 - CURTA | MED SONDA | R\$ 0,7300 | 370 | UN | R\$ 270,10 |
| Total previsto para o fornecedor (32 itens) | | | | | | | | R\$ 262.560,53 |
| PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MED E LAB LTDA | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 138 | 1 | 2369 | FIO NYLON MONOFILAMENTO 3-0 45CM C/AGULHA 3/8 CÍRCULO | PROCARE | R\$ 1,1400 | 13.848 | UN | R\$ 15.786,72 |
| Total previsto para o fornecedor (3 itens) | | | | | | | | R\$ 15.786,72 |
| POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 81 | 1 | 2343 | Compressa Cirúrgica com Radiopaco 45x50 | POLAR FIX | R\$ 1,0300 | 21.000 | UN | R\$ 21.630,00 |
| Total previsto para o fornecedor (13 itens) | | | | | | | | R\$ 21.630,00 |
| ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 197 | 1 | 16765 | Pá Descartável Adulto | ZOLL | R\$ 1.048,0000 | 160 | UN | R\$ 167.680,00 |
| 198 | 1 | 16766 | Pá Descartável Infantil - unid | ZOLL | R\$ 900,0000 | 160 | UN | R\$ 144.000,00 |
| Total previsto para o fornecedor (2 itens) | | | | | | | | R\$ 311.680,00 |
| STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 154 | 1 | 4965 | FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML | BIOBASE | R\$ 0,7400 | 7.800 | UN | R\$ 5.772,00 |
| 188 | 1 | 2450 | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL | INNOVA | R\$ 4,1500 | 7.602 | PT | R\$ 31.548,30 |
| 234 | 1 | 22683 | Sonda de aspiração traqueal com válvula, descartável, estéril, nº 06 | MEDSONDA | R\$ 0,6000 | 3.600 | UN | R\$ 2.160,00 |
| 237 | 1 | 19936 | Sonda de aspiração traqueal com válvula, descartável, estéril, nº 14 | MEDSONDA | R\$ 0,6700 | 490 | UN | R\$ 328,30 |
| 238 | 1 | 19937 | Sonda de aspiração traqueal com válvula, descartável, estéril, nº 16 | MEDSONDA | R\$ 0,6900 | 300 | UN | R\$ 207,00 |
| 293 | 1 | 5149 | SONDA URETRAL Nº 18 | MEDSONDA | R\$ 0,5300 | 7.850 | UN | R\$ 4.160,50 |
| Total previsto para o fornecedor (46 itens) | | | | | | | | R\$ 44.176,10 |
| VSCOSTA E CIA LTDA | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 159 | 1 | 2471 | IMOBILIZADOR DE CABEÇA | MARIMARFP 3501 | R\$ 160,0000 | 80 | UN | R\$ 12.800,00 |
| Total previsto para o fornecedor (2 itens) | | | | | | | | R\$ 12.800,00 |

RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 410/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP- 138/2015

O pregoeiro, nomeado pela Portaria constante no Processo Administrativo, com a finalidade de proceder ao recebimento das propostas e lances, à análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto, em especial, referente à licitação em epígrafe, informa, em síntese:

1. DADOS GERAIS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços: 1) médicos, nas especialidades de clínica geral, cardiologia, pediatria, urologia, ginecologia e obstetrícia, endocrinologia, geriatria e exames de eletrocardiograma convencional; e 2) de terapia de apoio ambulatorial, nas especialidades fonoaudiologia, psicologia e nutrição aos segurados do Plano de Assistência à Saúde, no ambulatório interno da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML).

-Data do Edital: 07/08/2015.

-Procurador(a) que aprovou o Edital: Sérgio Verríssimo de Oliveira Filho – OAB/PR 32.418-B.

-Publicação do Edital:

-Jornal Oficial do Município, edição de 10/08/2015

-Folha de Londrina, edição de 11/08/2015

-Mural das Licitações Municipais - www.tce.pr.gov.br , em 07/08/2015

-Página Oficial do Município na Internet, de 11/08/2015 à 27/08/2015; e

-Quadro de avisos da Prefeitura, de 11/08/2015 à 27/08/2015.

-Credenciamento dos representantes: das 13h00min às 13h15min do dia 27/08/2015;

-Recebimento, abertura e avaliação dos documentos de habilitação e propostas: dia 27/08/2015, logo após o credenciamento dos representantes;

-Início da Sessão Pública/Lances: logo após a avaliação das propostas.

-PREGOEIRO(A) INDICADO(A): Ronaldo Ribeiro dos Santos

-EQUIPE DE APOIO: Beatriz Oliveira e Lúcia Helena Gil

-Portaria nº 1054/2015

2. DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

3. DO PREÇO FINAL

Após a etapa de lances e negociação, o menor preço apresentado pelos licitantes vencedores do certame nos lotes finalizados, foi o seguinte:

| Pregão 138 / 2015 | | | | | | |
|--|------|---|-----------|------------|---------|----------------|
| Fornecedor | | | | | | |
| INOVA MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME | | | | | | |
| Lote | Item | Produto | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 1 | 1 | CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL | R\$ 63,90 | 6276 | UN | R\$ 401.036,40 |
| 1 | 2 | EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA AMBULATORIAL | R\$ 18,50 | 852 | UN | R\$15.762,00 |
| Total previsto para o fornecedor (3 itens) | | | | | | R\$ 416.798,40 |

4. DOS LOTES DESERTOS/FRACASSADOS:

-LOTE 2 - DESERTO

5. DAS INABILITAÇÕES:

-INOVA MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – ME, única empresa participante, por ter desatendido o item 3.1, V, do Anexo II do Edital.

6. DA CONCESSÃO DO ART. 48 DA LEI 8.666/93:

-Conforme documento anexo à folha 167 do processo, foi concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar de 03/09/2015.

7. DAS HABILITAÇÕES

-A empresa INOVA MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – ME foi HABILITADA por apresentar o documento, folha 178 do processo, no dia 10/09/2015, atendendo o edital em sua totalidade, .

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

-Valor total máximo estimado relacionado no Anexo I do Edital para o Lote 1: R\$ 417.621,96 (Quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

-Valor total após negociação com o pregoeiro, para o Lote 1: R\$ 416.798,40 (Quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

-Economia real no certame no Lote 1: R\$ 823,56 (Oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0138/2015, propostas e documentos dos participantes.

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias o Pregoeiro decidiu:

-HABILITAR e DECLARAR VENCEDORA do certame as empresas INOVA MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – ME e por não haver manifesto de interesse de recurso no lote em questão, em conformidade com o que determina o art.03, inciso IV da Lei 10520 de 17 de julho de 2002, ADJUDICAR o objeto ao vencedor deste certame, conforme tabela acima, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina/PR, 14 de setembro de 2015. Ronaldo Ribeiro dos Santos – Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0138/2015, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o lote 1 da presente licitação, ficando convocado o vencedor para a assinatura do Contrato, nos termos previstos no Edital. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina/PR, 16 de setembro de 2015. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA EXTRATOS

**INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 145/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-874/2015.**

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica: CLÍNICA ENDOIMAGEM S.S LTDA | CNPJ: 01.849.137/0001-88, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 109/2015..

VALOR: R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

**INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 146/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-877/2015.**

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica: CLÍNICA E ECOGRAFIA VASCULA CND S/S LTDA – CNPJ: CNPJ: 15.814.872/0001-60, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 109/2015..

VALOR: R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

**INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 147/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-881/2015.**

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica: CINTILON MEDICINA NUCLEAR LTDA | CNPJ: 01.122.675/0001-76, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 109/2015..

VALOR: R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML- 171/2010.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-082/2010.**

CONTRATADO: CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE LONDRINA LTDA.

OBJETO: É objeto do presente aditamento o acréscimo de valor de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado, correspondente a R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015-CMTU

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 026/2015-CMTU. Data de abertura: 30/09/2015 às 14h00m; Critério: Menor Preço Unitário Por Item; Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bobinas térmicas para os relógios de ponto eletrônico da CMTU-LD. Os interessados poderão adquirir o Edital no site: <www2.londrina.pr.gov.br/cmtu>, demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7908 / Fax: (43) 3379-7922, email: licita@cmtuld.com.br – Coordenadoria de Licitações e Suprimentos.

Londrina, 17 de setembro de 2015. José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo/Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2015-FUL

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 875/2015-FUL. Data de abertura: 30/09/2015 às 09h00m; Critério: Menor preço unitário por Lote; Registro de Preço para eventual prestação de serviços de borracharia em geral, para os veículos utilizados pela CMTU-LD.

Os interessados poderão adquirir o Edital no site: <www2.londrina.pr.gov.br/cmtu>, demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7908 / Fax: (43) 3379-7922, email: licita@cmtuld.com.br – Coordenadoria de Licitações e Suprimentos.

Londrina, 17 de setembro de 2015. José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2015-FUL

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 876/2015-FUL. Data de abertura: 30/09/2015 às 15h00m; Critério: Menor preço unitário por Lote; Registro de preço para eventual prestação de serviços de lavagem simples e completa para os veículos de passeio e utilitários da frota da CMTU-LD.

Os interessados poderão adquirir o Edital no site: <www2.londrina.pr.gov.br/cmtu>, demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7908 / Fax: (43) 3379-7922, email: licita@cmtuld.com.br – Coordenadoria de Licitações e Suprimentos.

Londrina, 17 de setembro de 2015. José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

FEL- FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

EDITAL

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LONDRINA – CAFEL - APÓS ANÁLISE DOS PROJETOS CONCORRENTES AO FEIPE 2015 CONFORME EDITAL Nº 03/2015

Atendendo as normas do Edital de Convocação FEL nº 003/2015, item 7, o Conselho Administrativo da FEL – CAFEL, após análise dos projetos esportivos concorrentes às verbas públicas do Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos FEIPE para o ano de 2015, decide o que segue.

1. HABILITADOS E CLASSIFICADOS

1.1 No Programa de FORMAÇÃO ESPORTIVA DA JUVENTUDE foram habilitados e classificados os seguintes projetos com respectivos valores, conforme quadro a seguir:

| PROGRAMA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA DA JUVENTUDE | | | | |
|---|-------------|--------------------|---|----------------|
| Nº | MODALIDADES | GÊNERO | PROPONENTE | VALOR |
| 1 | BEISEBOL | MASCULINO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - IECE | R\$ 30.000,00 |
| 2 | NATAÇÃO | MASCULINO/FEMININO | IATE CLUBE DE LONDRINA | R\$ 40.000,00 |
| 3 | VOLEIBOL | FEMININO | IATE CLUBE DE LONDRINA | R\$ 40.000,00 |
| TOTAL DESTE PROGRAMA | | | | R\$ 110.000,00 |

1.2 – No Programa de APOIO ÀS LIGAS LONDRINENSES foram habilitados e classificados os seguintes projetos com respectivos valores, conforme quadro a seguir:

| PROGRAMA DE APOIO ÀS LIGAS LONDRINENSES | | | | |
|---|-------------|--------------------|-----------------------------|----------------|
| Nº | MODALIDADES | GÊNERO | PROPONENTE | VALOR |
| 1 | FUTEBOL | MASCULINO/FEMININO | LIGA DE FUTEBOL DE LONDRINA | R\$ 250.000,00 |

| | |
|----------------------|----------------|
| TOTAL DESTE PROGRAMA | R\$ 250.000,00 |
|----------------------|----------------|

1.3 – No Programa de ESPORTES PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES foram habilitados e classificados os seguintes projetos com respectivos valores, conforme quadro a seguir:

| PROGRAMA DE ESPORTES PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS | | | | |
|--|--------------|--------------------|------------------------|---------------|
| Nº | MODALIDADES | GÊNERO | PROPONENTE | VALOR |
| 1 | PARACANOAGEM | MASCULINO/FEMININO | IATE CLUBE DE LONDRINA | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL DESTE PROGRAMA | | | | R\$ 30.000,00 |

1.4 - No PROGRAMA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS ALTERNATIVAS foram habilitados e classificados os seguintes projetos com respectivos valores, conforme quadro a seguir:

| PROGRAMA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS ALTERNATIVAS | | | | |
|--|--------------|--------------------|---|---------------|
| Nº | MODALIDADES | GÊNERO | PROPONENTE | VALOR |
| 1 | CAIAQUE POLO | MASCULINO/FEMININO | IATE CLUBE DE LONDRINA | R\$10.000,00 |
| 2 | FUTVOLEI | MASCULINO | IATE CLUBE DE LONDRINA | R\$ 10.000,00 |
| 3 | SOFTBOL | FEMININO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - IECE | R\$ 10.000,00 |
| 4 | SOFTBOL | MASCULINO/FEMININO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - IECE | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL DESTE PROGRAMA | | | | R\$ 40.000,00 |

2. PRAZO

Após análise dos projetos apresentados pelos concorrentes ao FEIPE, com fundamento no Art. 48, § 3º da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, este Conselho decide conceder prazo de 8 (oito) dias úteis para complementação de documentação faltante aos seguintes proponentes dentro de seus respectivos programas.

| PROGRAMA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA DA JUVENTUDE | | |
|---|---|--|
| MODALIDADE | PROPONENTE | DOCUMENTO |
| GINÁSTICA ARTÍSTICA | ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE GINÁSTICA ARTÍSTICA | -Apresentar os Itens 4.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5 e 5.1.12 do Edital 003/2015 autenticados. -Apresentar a cópia do estatuto social conforme o item 5.1.2 do Edital 003/2015. -Apresentar a certidão liberatória da Controladoria Geral do Município conforme o item 5.1.11 do Edital 003/2015. -Apresentar a comprovação dos recursos próprios ou de patrocínios, correspondente a no mínimo 50% dos recursos do FEIPE, conforme o item 1.1.a.1 do anexo I. -Apresentar comprovante de estrutura física para os treinamentos da equipe conforme o item 1.1.b do anexo I. |
| HANDEBOL | ASSOCIAÇÃO KILOWATT ESPORTE CLUBE | -Apresentar comprovante de Sede- Item 4.2 do Edital 003/2015. -Adequar o projeto ao programa e orçamentos previstos no Edital 003/2015. |

| PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE ADULTO | | |
|---|---|--|
| MODALIDADE | PROPONENTE | DOCUMENTO |
| ATLETISMO | INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTE E CULTURA | -Apresentar comprovante de Sede- Item 4.2 do Edital 003/2015. -Apresentar os itens 5.1.4, 5.1.5, e 5.1.12 do Edital 003/2015 autenticados. -Apresentar certidão negativa de débitos trabalhistas, Item 5.1.13 do Edital 003/2015. |
| FUTSAL | LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL DE LONDRINA | -Apresentar comprovante de Sede- Item 4.2 do Edital 003/2015. -Apresentar documentos previstos nos itens 1.1.a, 1.1.b e 1.1.c do anexo II. -Adequar à porcentagem máxima de 40 % para pagamento da comissão técnica conforme o item 1.1.f do anexo II. |
| HÓQUEI SOBRE GRAMA | LONDRINA FUTSAL FEMININO | -Apresentar comprovante de Sede- Item 4.2 do Edital 003/2015. -Apresentar o item 1.1.a do anexo II autenticado. |
| HANDEBOL MASCULINO | ASSOCIAÇÃO KILOWATT ESPORTE CLUBE | -Apresentar comprovante de Sede- Item 4.2 do Edital 003/2015. -Apresentar Item 1.1.a do Anexo II autenticado. -Apresentar Item 1.1.c do Anexo II. |
| KARATE | ASSOCIAÇÃO OGUIDO DOJO | -Apresentar comprovante de Sede- Item 4.2 do Edital 003/2015. -Apresentar o item 5.1.4 do Edital 003/2015 autenticado. -Apresentar item 1.1.c do Anexo II do Edital. |

| | | |
|-----------|---|--|
| TAEKWONDO | INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTE E CULTURA | -Apresentar comprovante de Sede- Item 4.2 do Edital 003/2015. -Apresentar os itens 5.1.4, 5.1.5, e 5.1.12 do Edital 003/2015 autenticados. -Apresentar certidão negativa de débitos trabalhistas, Item 5.1.13 do Edital 003/2015. -Apresentar documentos do anexo II itens 1.1.a, 1.1.b, 1.1.c e 1.1.g. |
|-----------|---|--|

| PROGRAMA DE APOIO ÀS LIGAS LONDRINENSES | | |
|---|---|--|
| MODALIDADE | PROPONENTE | DOCUMENTO |
| BASQUETEBOL | LIGA METROPOLITANA DE BASQUETEBOL DE LONDRINA | -Apresentar comprovante de Sede- Item 4.2 do Edital 003/2015. -Apresentar o item 5.1.4, Edital 003/2015 autenticado. -Apresentar Certidão Negativa de Tributos conforme o item 5.1.7 do Edital 003/2015 -Apresentar documentação do item 1.1.b do Anexo III. -Apresentar o Plano de aplicação Geral conforme Minuta do Termo de Convênio do Edital 003/2015. |
| FUTSAL | LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL DE LONDRINA | -Apresentar comprovante de Sede- Item 4.2 do Edital 003/2015. -Apresentar planilha previstos no item 1.1.b do anexo III. |

3. INABILITADOS/DESCCLASSIFICAR

Após análise dos documentos apresentados, este Conselho decide inabilitar/desclassificar os seguintes projetos por falta e/ou comprovação de documentação:

| 3.1.3. PROGRAMA DE MODALIDADES ESPORTIVAS ALTERNATIVAS | | |
|--|--|--|
| MODALIDADE | PROPONENTE | MOTIVO |
| BOCHA SUL-AMERICANA | ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA BOCHA SUL-AMERICANA | -Não apresentou o item 4.2 do Edital 003/2015. -Não apresentou a declaração do item 1.1.e do Anexo V do edital 003/2015. |
| FUTEBOL AMERICANO | LONDRINA BRISTLEBACKS FUTEBOL AMERICANO | -Não apresentou os itens 5.1.5, 5.1.8, 5.1.10, 5.1.12, 5.1.13 do Edital 003/2015. -Não apresentou o item 1.1.d do Anexo V do Edital 003/2015. |
| FUTEBOL SUB 17 FEMININO | APMF COLÉGIO ESTADUAL TSURU OGUIDO | -Não apresentou os itens 4.2 e 5.1.9 do Edital 003/2015 |
| FUTEBOL SUB 14 FEMININO | APMF COLÉGIO ESTADUAL TSURU OGUIDO | -Não apresentou os itens 4.2 e 5.1.9 do Edital 003/2015. |

| 3.1.4. PROGRAMA DE ESPORTES PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS | | |
|--|---|--|
| MODALIDADE | PROPONENTE | MOTIVO |
| TÊNIS DE MESA M/F | ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE LONDRINA | -Não apresentou o item 1.1.c do anexo IV do Edital 003/2015 |
| NATAÇÃO/PARACICLISMO | ASSOCIAÇÃO ESPORTE ATITUDE | -Não apresentou o 5.1.6, 5.1.7 do Edital 003/2015 -Não apresentou o item 1.1.c do anexo IV do Edital de 003/2015 |
| FUTEBOL SUIÇO, FUTEBOL CAMPO, FUTSAL, BASQUETE, HANDEBOL, TÊNIS DE MESA E VOLEIBOL | ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE LONDRINA | -Não apresentou o item 4.2 do Edital 003/2015 -Não apresentou a documentação dos itens 1.1.b, 1.1.c, 1.1.d, 1.1.d.1, 1.1.e, 1.1.f. -Não adequou o projeto ao programa e ao orçamento previstos no Edital 003/2015 -O representante legal não assinou o projeto. |
| GOALBALL E ATLETISMO | INSTITUTO ROBERTO MIRANDA | -Não atende o item 1.1.f do anexo IV do Edital 003/2015 |

Londrina, 17 de setembro de 2015

SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES

ATAS

MODALIDADE: Edital de Pregão 035/2015

PARTES: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES e AUTO POSTO MALASSISE LTDA.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços junto à empresa AUTO POSTO MALASSISE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.391.414/0001-86, estabelecida na Rua Araguaia nº 345 – Bairro Vila Nova – CEP 86025-720, na cidade de Londrina - PR, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Manoel Cruz Malassise Neto, para o fornecimento à Sercomtel S.A. – Telecomunicações, de combustíveis gasolina, álcool e diesel, conforme quantidades estimadas nos Lotes descritos abaixo, por um período de 12 (doze) meses.

LOTE I – JOCAN: Região próxima da sede da Sercomtel, na Rua Professor João Cândido, 555 – Centro.

| Item | Descrição | Consumo médio anual |
|------|-----------|------------------------------------|
| I | Gasolina | 35.000 (trinta e cinco mil litros) |
| II | Álcool | 33.000 (trinta e três mil litros) |
| III | Diesel | 5.000 (cinco mil litros) |

VIGÊNCIA: A referida Ata fica registrada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da autorização para o início do fornecimento dos combustíveis, emitido pela fiscalização da Sercomtel.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 17/09/2015 – Christian Perillier Schneider e Eloiza Fernandes Pinheiro Abi Antoun (SERCOMTEL); Manoel Cruz Malassise Neto (POSTO MALASSISE).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2015

MODALIDADE: Edital de Pregão 035/2015

PARTES: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES e AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços junto à empresa AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.203.219/0001-01, estabelecida na Avenida São João nº 3.413 – Bairro Jardim do Leste – CEP 86036-030, na cidade de Londrina - PR, neste ato representada por seus sócios, Sr. José Rene de Lacerda e Sr. Josenir Guimarães Correa, para o fornecimento à Sercomtel S.A. – Telecomunicações, de combustíveis gasolina, álcool e diesel, conforme quantidades estimadas nos Lotes descritos abaixo, por um período de 12 (doze) meses.

LOTE II - PARQUE DE OPERAÇÕES: Região próxima a filial da Sercomtel, na Rua Fernão de Magalhães, 383 – Bairro Cervejaria.

| Item | Descrição | Consumo médio anual |
|------|-----------|--------------------------------------|
| I | Gasolina | 83.000 (oitenta e três mil litros) |
| II | Álcool | 6.500 (seis mil e quinhentos litros) |
| III | Diesel | 14.000 (catorze mil litros) |

VIGÊNCIA: A referida Ata fica registrada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da autorização para o início do fornecimento dos combustíveis, emitido pela fiscalização da Sercomtel.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 15/09/2015 – Christian Perillier Schneider e Eloiza Fernandes Pinheiro Abi Antoun (SERCOMTEL); José Rene de Lacerda e Josenir Guimarães Correa (POSTO JARDIM DO LESTE).

EXTRATOS

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 058-1/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2015

MODALIDADE: Edital de Pregão 035/2015

PARTES: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES e AUTO POSTO MALASSISE LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, o fornecimento conforme a necessidade e conveniência da Sercomtel, dos seguintes combustíveis: gasolina, álcool e diesel, por um período de 12 (doze) meses, junto a Contratada, conforme quantidades estimadas descritas nos lotes a seguir:

LOTE I – JOCAN: Região próxima da sede da Sercomtel, na Rua Professor João Cândido, 555 – Centro.

| Item | Descrição | Consumo médio anual |
|------|-----------|------------------------------------|
| I | Gasolina | 35.000 (trinta e cinco mil litros) |
| II | Álcool | 33.000 (trinta e três mil litros) |

| | | |
|-----|--------|--------------------------|
| III | Diesel | 5.000 (cinco mil litros) |
|-----|--------|--------------------------|

Parágrafo único. A Sercomtel não se obriga a firmar as contratações acima, advindas da referida Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

PREÇO: Pelo fornecimento dos combustíveis, objeto deste Contrato, a Sercomtel pagará à Contratada, o valor unitário do combustível equivalente ao Preço Médio Semanal de Combustíveis em Londrina-Pr, de acordo com a tabela publicada pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, em seu sítio eletrônico oficial www.anp.gov.br, aplicado o percentual de desconto conforme tabela abaixo:

LOTE I – JOCAN: Região próxima da sede da Sercomtel, na Rua Professor João Cândido, 555 – Centro.

| Item | Descrição | Percentual de Desconto |
|------|-----------|------------------------|
| I | Gasolina | 5,1% |
| II | Álcool | 5,1% |
| III | Diesel | 5,1% |

DATA E ASSINATURA: Londrina, 17/09/2015 – Christian Perillier Schneider e Eloiza Fernandes Pinheiro Abi Antoun (SERCOMTEL); Manoel Cruz Malassise Neto (POSTO MALASSISE).

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/12-FIX110
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/12.**

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e ANDEBI TELEINFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/10/2015 e término em 30/09/2016.

DA VIGÊNCIA: Prevelem e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do contrato primitivo e aditivo, desde que não conflitem com as condições aqui estipuladas.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 03/09/2015 – Christian Perillier Schneider e Nilso Paulo da Silva (SERCOMTEL); Luiz Sergio de Biasso (ANDEBI).

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 58-2/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2015**

MODALIDADE: Edital de Pregão 035/2015

PARTES: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES e AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, o fornecimento conforme a necessidade e conveniência da Sercomtel, dos seguintes combustíveis: gasolina, álcool e diesel, por um período de 12 (doze) meses, junto a Contratada, conforme quantidades estimadas descritas nos lotes a seguir:

LOTE II - PARQUE DE OPERAÇÕES: Região próxima a filial da Sercomtel, na Rua Fernão de Magalhães, 383 – Bairro Cervejaria.

| Item | Descrição | Consumo médio anual |
|------|-----------|--------------------------------------|
| I | Gasolina | 83.000 (oitenta e três mil litros) |
| II | Álcool | 6.500 (seis mil e quinhentos litros) |
| III | Diesel | 14.000 (catorze mil litros) |

Parágrafo único. A Sercomtel não se obriga a firmar as contratações acima, advindas da referida Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

PREÇO: Pelo fornecimento dos combustíveis, objeto deste Contrato, a Sercomtel pagará à Contratada, o valor unitário do combustível equivalente ao Preço Médio Semanal de Combustíveis em Londrina-Pr, de acordo com a tabela publicada pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, em seu sítio eletrônico oficial www.anp.gov.br, aplicado o percentual de desconto conforme tabela abaixo:

LOTE II - PARQUE DE OPERAÇÕES: Região próxima a filial da Sercomtel, na Rua Fernão de Magalhães, 383 – Bairro Cervejaria.

| Item | Descrição | Percentual de Desconto |
|------|-----------|------------------------|
| I | Gasolina | 6,8% |
| II | Álcool | 6,8% |

| | | |
|-----|--------|------|
| III | Diesel | 6,8% |
|-----|--------|------|

DATA E ASSINATURA: Londrina, 15/09/2015 – Christian Perillier Schneider e Eloiza Fernandes Pinheiro Abi Antoun (SERCOMTEL); José Rene de Lacerda e Josenir Guimarães Correa (POSTO JARDIM DO LESTE).

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 139/2015

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

Considerando o teor do julgamento exarado em 11/09/2015, proferido nos autos de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Resolução nº 079/2015, da qual cominou pela Demissão do empregado abaixo nominado.

RESOLVE:

Art. 1º. Efetivar o desligamento do quadro de empregados da SERCOMTEL, o Senhor REINALDO GONÇALVES – RE 1480, em 15/09/2015.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

Londrina, 15 de setembro de 2015. Eloiza Fernandes Pereira Abi Antoun - Diretora Administrativa

SERCOMTEL S.A. - ASK - COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER EXTRATO

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO CTO 022/2011

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº CTO 022/2011

MODALIDADE: PREGÃO N.º 010/2011 – Processo Administrativo 022/2011

PARTES: COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER e WL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – ME.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo de vigência e a majoração dos valores com a aplicação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – Contábil nº 3.3.01.04.02.001 TRANSPORTE DE OPERADORES.

NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$145.841,88 (Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 16/09/2015 – Willis José Rodrigues e Carlos Cesar Bragueto (ASK), e Wilson Carlos Januário (WL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – ME).

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2015-DG

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº. 47/2015, abriu a sessão pública no dia 15/09/2015. Compareceram 2 licitantes, que foram devidamente credenciados e tiveram suas propostas classificadas por atender aos requisitos do edital. Após a etapa de lances, os menores valores obtidos foram os seguintes:

| Vencedor para os itens – preço final | | | | |
|--------------------------------------|---|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Item | Descrição | Empresa vencedora | Valor Unit. Final | Valor Total Final |
| 1 | Publicação pb, Caderno Noticiário, segunda à sexta e domingos. Qtde: 9.000 cm². | Editora Jornal de Londrina SA | R\$ 3,40 | R\$ 30.600,00 |
| 2 | Publicação pb, Caderno "classificados", segunda à sexta e domingos. Qtde: 9.000cm². | Editora Jornal de Londrina SA | R\$ 1,95 | R\$ 17.550,00 |

Após a análise dos documentos de habilitação, a empresa EDITORA JORNAL DE LONDRINA SA foi declarada habilitada. Aberta a oportunidade recursal, não houve interesse de interpor recurso. Verificados os cadastros de impedimentos à contratação (TCE-PR e CNJ), nada foi encontrado. Assim, foi declarada vencedora do certame a empresa EDITORA JORNAL DE LONDRINA SA. Diante disso, o processo foi homologado pelo Presidente da CML. A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 meses. Por fim, informa-se que a íntegra dos autos está disponível para consulta.

Londrina, 15 de setembro de 2015. Pregoeiro – Luiz Fernando Moraes Marendaz

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Antônio Mariano Júnio

Editoração – Yvi Leíse Rosa Calvani e Natália Cotrim - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br